



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 15 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO N° 1628 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.945, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigação dos postos de revenda de combustíveis de afixar as bombas de combustíveis aviso informando da proibição de continuidade do abastecimento após ser acionada a trava de segurança.

Projeto de Lei nº 73/2018 de autoria do Vereador Alex Sandro de Souza Sá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Os postos de revenda de combustíveis deverão obrigatoriamente deixar em cada bomba de combustíveis, aviso comunicando aos clientes sobre a expressa proibição de continuidade do abastecimento, após ser acionada a trava de segurança.

Parágrafo único. Do aviso deverá constar a informação de que a proibição encontra-se respaldada pela Lei Estadual nº 16.656, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria do Ministério do Trabalho nº 1.109, de 21 de setembro de 2016, pelos malefícios que causa ao meio ambiente, à saúde dos frentistas e aos danos que poderá causar ao filtro da entrada do tanque, que poderá afetar o motor do veículo.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo estipular por decreto regulamentador, sanções aos postos que não vierem a cumprir o disposto na presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI N° 4.946, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a padronização dos modelos e cores dos uniformes da rede de ensino escolar do Município de Osasco e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 48/2018 de autoria do Vereador Josias Nascimento de Jesus.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a padronizar os modelos e cores dos uniformes da rede de ensino escolar do município de Osasco e da outras providências.

Art. 2º Os uniformes escolares da rede de ensino municipal de Osasco levarão estampados o brasão da cidade, bem como as cores da bandeira.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

LEI N° 4.947, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Altera o artigo 1º da Lei nº 3899/2004, que dispõe sobre a denominação da Praça Valentina Dias Pradella na Vila Yara.

Projeto de Lei nº 143/2018 de autoria do Vereador Jair Assaf.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3899/2004, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Área de Lazer Lázaro Bento a atual Praça situada na Rua José Carlos Catano na confluência das Ruas Santa Terezinha e Silvério Sasso, no loteamento Vila Santa Terezinha, no bairro Vila Yara.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N° 11.993, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiros, instituído pela Lei Municipal nº 4.700, 01 de julho de 2015.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.700, de 01 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiros, os seguintes servidores:

I- Representantes da Prefeitura de Osasco:

- a) José Carlos Vido, matrícula nº 192.547, Chefe de Gabinete do Prefeito;
- b) José Virgolino de Oliveira, matrícula nº 192.869, Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano (SECONTRU).

II - Representantes do Corpo de Bombeiros:

- a) Capitão Thiago Oliveira Belucci, RG nº 34.810.948, Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros de Osasco;
- b) Vinicius Fontes da Silva, RG nº 47.358.012, 1º Tenente PM - Posto de Bombeiros de Osasco.

Art. 2º O mandato dos atuais integrantes do Conselho Gestor do FEBOM será de dois (02) anos, contado a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 11.891, de 03 de dezembro de 2018.

Osasco, 14 de março de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 11.995, DE 15 DE MARÇO DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 12.072.620,53 (doze milhões, setenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o inciso V do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02264	5.900.000,00
--------------------------	---	--------	---	-------	--------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02264	6.172.620,53
				TOTAL	12.072.620,53

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2019.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.996, de 15 de março de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 365.391,74 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	7.680,66
--------------------------	--	-------	----------

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	63.586,37
--------------------------	--	-------	-----------

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	10.237,55
--------------------------	--	-------	-----------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	31.273,56
--------------------------	--	-------	-----------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	69.488,73
--------------------------	--	-------	-----------

15. SECRETARIA DE CULTURA**15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	13.268,82
--------------------------	--	-------	-----------

16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento**

16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	6.807,75
--------------------------	--	-------	----------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	15.663,31
--------------------------	--	-------	-----------

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	42.763,94
--------------------------	--	-------	-----------

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano**

20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	54.615,81
--------------------------	--	-------	-----------

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	7.062,32
--------------------------	--	-------	----------

24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão**

24.001.04.121. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	28.118,10
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001. Gabinete do Secretário de Governo			
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	14.824,82
		TOTAL	365.391,74
Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:			
04. SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001. Gabinete do Secretário de Finanças			
04.001.04.123. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	7.680,66
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
06.001. Gabinete do Secretário da Administração			
06.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	63.586,37
07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	10.237,55
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras			
11.001.15.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	31.273,56
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
13.001.16.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	69.488,73
15. SECRETARIA DE CULTURA			
15.001. Gabinete do Secretário de Cultura			
15.001.13.392. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	13.268,82
16. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO			
16.001. Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento			
16.001.23.691. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	6.807,75
17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
17.001.18.541. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	15.663,31
19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana			
19.001.26.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	42.763,94
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano			
20.001.06.181. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	54.615,81
23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social			
23.001.24.131. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	7.062,32
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001. Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão			
24.001.04.121. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	28.118,10
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001. Gabinete do Secretário de Governo			
28.001.04.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01110	14.824,82
		TOTAL	365.391,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.997, de 15 de março de 2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	12.000,00
--------------------------	--	---	-------	-----------

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	30.000,00
			TOTAL	42.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02. GABINETE DO PREFEITO**02.012. Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros**

02.012.06.182. 0001.2009	Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	12.000,00
--------------------------	--	----------------------------	-------	-----------

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.1041	Emendas parlamentares	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	30.000,00
			TOTAL	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Chefe de Gabinete

Dr. Luiz Henrique do Nascimento
Secretário de Planejamento em Exercício

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº 046/19
PROCESSO ADM
Nº 97/2019**

Interessado: José Vivaldo de Oliveira

DESPACHO:

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da LEI Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM José Vivaldo de Oliveira, matrícula nº 34.138.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, DEFIRO o recebimento e processamento da REVISÃO do Processo Administrativo nº 97/2019.

A presente decisão deverá retroagir à data de 27 de outubro de 2015, tornando sem efeito a portaria nº 087/DSU/GCM/2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) em edição datada de 27 de outubro de 2015.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 051/19
PROCESSO ADM
Nº 14374/2018**

INTERESSADO: PMO

ASSUNTO: Registro de Preços para locação de equipamentos para eventos

DESPACHO

Considerando os documentos contidos no processo em epígrafe, RATIFICO a manifestação do Departamento Central de Licitações e Compras e o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, por sua Procuradoria Consultiva, para: a) DESPROVER o RECURSO apresentado pela empresa MODELL EVENTOS EIRELI-EPP; b) HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018; e c) ADJUDICAR o objeto do certame às empresas vencedoras:

M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.230.316/0001-87, pelo menor preço por lote, para o LOTE 1, pelo Valor global de R\$968.989,85 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA ME, ins-

crita no CNPJ/MF sob o número 05.489.375/0001-85, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

Lote 2: Valor global do lote: R\$289.999,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

Lote 4: Valor global do lote R\$1.082.999,95 (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

Lote 6: Valor global do lote: R\$709.997,00 (setecentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais); e

Lote 7: Valor global do lote: R\$189.999,14 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos);

EVENTOS DADDATO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.394.742/0001-07, pelo menor preço por lote, para o LOTE 3 pelo valor global de R\$798.919,17 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos);

R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.632.071/0001-72, pelo menor

preço por lote, para o LOTE 5, pelo valor global de R\$2.049.999,86 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

Osasco, 12 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 053/19
PROCESSO ADM
Nº 3456/2018**

Interessado: Francisca Gomes de Souza Silva

Assunto: Auto de Multa - Recurso em 2ª instância

DESPACHO:

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo à multa nº 1783/2018, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de março de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N° 095/2019-CMDCA

“Dispõe sobre a Comissão Eleitoral do Processo Escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2020/2024”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA.

RESOLVE

Art.1º- Designar a Comissão Eleitoral do Processo Escolha em data unificada dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2020/2024, aprovada na reunião ordinária do CMDCA do dia 15 de fevereiro de 2019, constituída com os seguintes Conselheiros de Direitos:

Representantes do Poder Público- Ruth Ferreira, Sandra Regina Ribas, Laís Gabriele Weber, Romilda da Luz;

Representante da Sociedade Civil- Elaine Alves Ferreira Lordelo, Eliana Perei-

ra da Silva Parreira, Juvenal Custódio Dias, Waldecir Zechetto.

Art.2º- A Comissão tem suas competências de conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583/2013, da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA;

Art.3º- Em reunião da Comissão Eleitoral do Processo Escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 13 de março de 2019, foi eleita entre seus membros a Conselheira Ruth Ferreira para presidir, coordenar e organizar os trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art.4º- A Comissão poderá convidar membros de organizações da sociedade civil e poder público para compor comissões de apoio e prestar assessoria no objetivo de qualificar o processo de escolha e consulta popular.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de março de 2019.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

7

8

RESUMO DAS PORTARIAS

15/03/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 548/19 - EXONERAR, MARIA DE FÁTIMA TELES, o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 549/19 - EXONERAR, DANIELLE MASSARO PINHEIRO COSTA DE ARAUJO, o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 546/ 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEBI –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A –LC.168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
970	AURILENE DE LIMA OLIVEIRA	34685121X
971	ELISÂNGELA SILVA PIRES MICHELIM	420431354
972	FRANCIONE DE SOUZA SANTOS	553594679
973	VILMA BARBOSA ALEXANDRE GOMES	502030392

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 547 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, referência e grau 9 - A – Tabela 29 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Class.	NOME	Nº R.G
8º	DAVI ROCHA DE MORAES	25692001-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 550/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHEILA FERREIRA DE LISBOA SOUSA, RG. 40.150.629-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 551/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDIVALDO PAIXÃO DE JESUS, RG. 32.935.866-2**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 539 / 2019 - Tornar Nula a portaria 394/2019, publicada em 22 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 540 / 2019 - DEMITIR, a servidora **ESTHER CRISTINA MILLIONS, SERVENTE DE ESCOLA** Efetivo, matrícula 138.948, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 19.651/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 541 / 2019 - DEMITIR, a servidora **GIORDANA FREITAS FRANCO DE ALMEIDA, ATENDENTE**, Efetivo, matrícula 133.348, lotada na Secretaria de Saúde, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 10.353/2017, 13.260/2014 . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 542 / 2019 - CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta no âmbito municipal, **o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências;**

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão de Seleção para seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, e 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, combinada com o decreto 11.384, de 10 de novembro de 2016, para celebrar o Termo de Colaboração com objetivo de oferecer **atividades pedagógicas complementares no contraturno escolar e nos finais de semana nas áreas artísticas, culturais, esportivas e cidadania, para os alunos matriculados nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos dos Centros Educacionais Unificados Dra. Zilda Arns Neumann (Zona Norte) e José Saramago (Zona Sul), bem como para os alunos matriculados nas mesmas modalidades, nas unidades educacionais municipais do entorno.**

Secretaria de Educação – SE

Titulares: Celso Portella Lanfranchi - Matrícula: 20.703
Eliana de Cassia Gadioli - Matrícula: 188.747
Izilda Aparecida Orlando Silva - Matrícula: 190.225
Marilisa Vidal Gellis Gasparini - Matrícula: 131.965
Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme - Matrícula: 130.231

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Titulares: Eduardo Ferreira Guimarães - Matrícula: 184.627
Antônio Carlos Camilotti Junior - Matrícula: 184.925
Eduardo Ezequiel Alves de Paula - Matrícula: 192.189

A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço relevante não remunerada;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 543 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor MARCELO SALERA RICCI – MATRÍCULA 192.442, para participar do curso“ MIND. TALK – MODERNIDADE, INOVAÇÃO, NOVIDADE, DESENVOLVIMENTO, ALAGOAS E CONVERSA – CONFERÊNCIA DE INOVAÇÃO DE ALAGOAS”- no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - Cidade de Maceió – AL, no período de 18 a 20 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 544 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO o servidor LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO – MATRÍCULA 184.356, para participar do curso“ MIND. TALK – MODERNIDADE, INOVAÇÃO, NOVIDADE, DESENVOLVIMENTO, ALAGOAS E CONVERSA – CONFERÊNCIA DE INOVAÇÃO DE ALAGOAS”- no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - Cidade de Maceió – AL, no período de 18 a 20 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 545 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO – MATRÍCULA 192.810, para participar do curso“ MIND. TALK – MODERNIDADE, INOVAÇÃO, NOVIDADE, DESENVOLVIMENTO, ALAGOAS E CONVERSA – CONFERÊNCIA DE INOVAÇÃO DE ALAGOAS”- no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - Cidade de Maceió – AL, no período de 18 a 20 de março do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 536/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - MENINAS

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CONSELHO TUTELAR ZONA SUL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.870,37 quatro mil e oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 538/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – UBS ODUVALDO MAGIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 539/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE ESPECIAÇÃO DE ODONTOLÓGICAS - CEO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.316,48 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.438/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – UBS ODUVALDO MAGIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.060/2010

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – OUVIDORIA GERAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26.570/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE ESPECIAÇÃO DE ODONTOLÓGICAS - CEO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.316,48 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de março de 2019.

DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.209/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 03 de abril de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 15 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

PROCESSO N° 10.094/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Escolar CEMEI ZÁIRA COLLINO ODÁLIA, localizada na Rua Abacateiro, 195 – Cidade das Flores – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 02/04/2019 às 15h00min, no endereço acima.

Osasco, 14 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Presidente CPL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 021/2018

PROCESSO n° 20.031/2018 – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Adequação da Praça de Esportes Armando Ressurreição, localizada na Rua Henry Ford – Presidente Altino – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração dos Projetos Executivos de arquitetura, estrutura, elétrica, hidráulica e os Projetos de Bombeiros. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras comunica a Reabertura do certame. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2^a a 6^a feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 01 de abril de 2019 às 15h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de março de 2019.
 Meire Regina Hernandes
 Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

ERRATA

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 13 de março de 2019, edição n°1627, ano XIX.

Onde se lê:

PROCESSO: 13374/2017

Processo: 13374/2017; Contrato n° 020/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria De Finanças; Contratada: SMARAPD INFORMATICA LTDA.; Assunto: Fornecimento em caráter definitivo, não exclusivo, e intransferível, de licenças de uso de software, com entrega do código fonte, e de todas as suas integrações implementadas, transferíveis a qualquer tempo, incluindo as ferramentas, funções e bibliotecas utilizadas no seu desenvolvimento, para parametrização e customização, além da prestação de serviços para implantação, capacitação, operacionalização, garantia, operação assistida e suporte técnico para toda a solução da Prefeitura do Município de Osasco; Valor: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Leia – se:

PROCESSO: 13374/2017

Processo: 13374/2017; Contrato n° 005/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria De Finanças; Contratada: SMARAPD INFORMATICA LTDA.; Assunto: Fornecimento em caráter definitivo, não exclusivo, e intransferível, de licenças de uso de software, com entrega do código fonte, e de todas as suas integrações implementadas, transferíveis a qualquer tempo, incluindo as ferramentas, funções e bibliotecas utilizadas no seu desenvolvimento, para parametrização e customização, além da prestação de serviços para implantação, capacitação, operacionalização, garantia, operação assistida e suporte técnico para toda a solução da Prefeitura do Município de Osasco; Valor: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

Processo: 22572/2017; Termo De Colaboração n° 001/2019; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DAS MAES UNIDAS DO NOVO OSASCO - AMUNO; Assunto: Educação de qualidade às crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos, 11 meses e 29 nove dias com atendimento exclusivo e gratuito para a rede municipal de ensino, sendo a solicitação de vaga e matrícula centralizada na Secretaria; Valor: R\$1.699.063,02 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, sessenta e três reais e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018

Comunicamos que está SUSPENSO o Chamamento Público n°. 003/2018, Processo administrativo n°. 9977/2018 - Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - GERENCIAMENTO DOS CEUS DAS ARTES, em atenção a decisão judicial proferida no processo número 1004124-94.2019.8.26.0425.

EDER ALBERTO RAMOS MAXIMO
 SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.118/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Ginásio de Ginástica Artística Ayrton Senna da Silva.

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal N° 11750/2018 HOMOLOGO a licitação acima mencionada pelo menor preço global, conforme segue:

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF de número 46.044.392/0001-91, pelo menor valor global R\$ 809.953,00 (oitocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Carmônio Bastos
 Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2019

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a necessidade de atendimento em regência de classe nas áreas do conhecimento e níveis de ensino que compõem o currículo escolar, de forma a assegurar aos alunos a carga horária e dias letivos mínimos previstos no inciso I, do art. 24 da Lei Federal 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, devido surgimento de licenças médicas, readaptações, licenças prêmios compulsórios, entre outros afastamentos;
- que está em andamento o concurso público de provas de títulos para professor de Desenvolvimento Infantil e Professor Adjunto de Educação Básica I e II e que terá sua conclusão até julho deste ano, conforme Edital 001/2019, publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 15/02/2019;
- a criação de novas unidades escolares CEMEIs em fase de inauguração;
- que os requisitos para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I são os mesmos, ou seja, Magistério nível Normal ou Pedagogia;
- que os Professores de Educação Básica I e os Professores de Desenvolvimento Infantil I e II possuem tais requisitos;
- que a necessidade deste tipo de atribuição é temporária e de “excepcional interesse público”;

RESOLVE:

Art. 1º – Ao professor de Educação Básica I, poderá ser atribuída **carga suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil, modalidade CRECHE, desde que não haja Professor de Desenvolvimento Infantil I e II interessado.

Art.2º. A **carga suplementar** de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, além daquelas fixadas para a jornada normal de trabalho que estiver sujeito.

Art.3º - A remuneração por **carga suplementar** de trabalho só será devida ao servidor quando em exercício, cessando nos casos de licença a qualquer título, conforme Lei Complementar 189/10.

Parágrafo Único. A desistência da **carga suplementar** deverá ser registrada, pelo professor, no Livro Ata da U.E. e o diretor deverá encaminhar memorando à SED informando tal desistência.

Art.4º - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei, por um período superior a cinco (05) dias consecutivos, ou dez (10) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Art. 5º - A atribuição de classes e/ou aulas, a título de **Carga Suplementar** de trabalho oferecida ao professor de Educação Básica I ocorrerá de acordo com a classificação do professor, apurada até a data base de 30/06/2018.

Art.6º – Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II, poderá ser atribuída **Hora Extraordinária** de trabalho docente nas classes de Educação Infantil – Pré-Escola e/ou nas classes de Ensino Fundamental I, desde que não haja Professor de Educação Básica I interessado e que, **preferencialmente, já tenha atuado na Pré-Escola e/ou no Ensino Fundamental I.**

Art. 7º - A atribuição de classes e/ou aulas, a Título de **Hora Extraordinária** de trabalho oferecida ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II Efetivo ocorrerá de acordo com a classificação do professor, apurada até a data base de 30/06/2018.

Art. 8º - A **Hora Extraordinária** de trabalho será o número de horas prestadas pelo docente, acrescidas de 50%.

Art. 9º - Em qualquer caso, a atribuição de carga suplementar ou de hora extraordinária deverá contar com a expressa concordância do docente.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação

Osasco, 13 de Março de 2019
JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Osasco - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO ENSINO</u>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (<i>caput</i> do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.028.670.950,00	1.028.670.950,00	1.059.194.844,77	102,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	328.692.177,00	328.692.177,00	311.920.251,21	94,90
1.1.1- IPTU	292.863.527,00	292.863.527,00	269.789.726,24	92,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.828.650,00	35.828.650,00	42.130.524,97	117,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	45.499.815,00	45.499.815,00	51.114.715,49	112,34
1.2.1- ITBI	45.499.815,00	44.223.026,00	50.501.041,75	114,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	1.276.789,00	613.673,74	48,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	597.974.828,00	597.974.828,00	638.985.883,51	106,86
1.3.1- ISS	587.027.654,00	587.027.654,00	625.621.037,74	106,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.947.174,00	10.947.174,00	13.364.845,77	122,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.504.130,00	56.504.130,00	57.173.994,56	101,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	594.664.915,00	594.664.915,00	568.340.890,97	95,57
2.1- Cota-Parte FPM	72.565.655,00	72.565.655,00	69.087.785,33	95,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	72.565.655,00	67.752.783,00	63.514.606,34	93,74
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	2.813.444,00	2.820.930,66	100,27
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	1.999.428,00	2.752.248,33	137,65
2.2- Cota-Parte ICMS	402.109.571,00	402.109.571,00	381.133.488,50	94,78

SIOPE

Page 2 of 6

	2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	1.874.221,00	1.874.221,00	1.638.458,88 87,42
	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.628.017,00	2.628.017,00	3.027.859,20 115,21
	2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00 0,00
	2.6- Cota-Parte IPVA	115.487.451,00	115.487.451,00	113.453.299,06 98,24
	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.623.335.865,00	1.623.335.865,00	1.627.535.735,74	100,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	881.656,00	0,00	15.724,77	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	53.672.054,00	54.969.052,00	51.068.551,18	92,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	42.429.530,00	42.429.530,00	43.828.091,89	103,30
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE	7.433.790,00	7.433.790,00	5.150.747,00	69,29
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	407.549,86	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.808.734,00	5.105.732,00	1.682.162,43	32,95
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	18.804,00	2.224,40	11,83
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	18.804,00	2.224,40	11,83
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	2.000,00	813.940,05	40.697,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	54.553.710,00	54.989.856,00	51.900.440,40	94,38

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	117.970.407,00	117.970.407,00	112.573.393,98	95,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	13.550.556,00	13.550.556,00	12.702.920,69	93,74
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	80.421.914,00	80.421.914,00	76.226.697,53	94,78
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	374.844,00	374.844,00	327.691,68	87,42
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	525.603,00	525.603,00	605.571,84	115,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	23.097.490,00	23.097.490,00	22.710.512,24	98,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	280.428.395,00	283.431.395,00	284.621.258,22	100,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	273.522.883,00	273.522.883,00	283.295.768,22	103,57
11.2- Complementação da União ao				

SIOPE

Page 3 of 6

FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		6.905.512,00	9.908.512,00	1.325.490,00	13,38		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		155.552.476,00	155.552.476,00	170.722.374,24	109,75		
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	229.680.065,00	253.504.652,53	253.000.514,57	99,80	253.000.514,56	99,80	0,01
13.1- Com Educação Infantil	116.539.512,00	127.312.751,76	127.311.829,28	100,00	127.311.829,28	100,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	113.140.553,00	126.191.900,77	125.688.685,29	99,60	125.688.685,28	99,60	0,01
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	30.765.361,00	30.295.253,69	98,47	30.295.253,69	98,47	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	15.529.770,00	15.279.718,88	98,39	15.279.718,88	98,39	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	15.235.591,00	15.015.534,81	98,56	15.015.534,81	98,56	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	229.680.065,00	284.270.013,53	283.295.768,26	99,66	283.295.768,25	99,66	0,01
<u>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</u>						Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
<u>INDICADORES DO FUNDEB</u>						Valor	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹							
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%						88,89	
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%						10,64	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%						0,47	
<u>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</u>						Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						2.430.146,63	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²						2.430.146,63	
<u>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</u>							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	%			

SIOPE

Page 4 of 6

		(d)	(e)	(f) = (e/d) x 100	(g)	(h) = (g/d) x 100	(i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	286.339.280,11	284.499.548,56	99,36	284.360.399,01	99,31
22.1 - Creche		0,00	146.880.483,13	145.273.598,43	98,91	145.204.023,66	98,86
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	71.421.260,88	71.295.774,08	99,82	71.295.774,08	99,82
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	75.459.222,25	73.977.824,35	98,04	73.908.249,58	97,94
22.2 - Pré-escola		0,00	139.458.796,98	139.225.950,13	99,83	139.156.375,35	99,78
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	71.421.260,88	71.295.774,08	99,82	71.295.774,08	99,82
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	68.037.536,10	67.930.176,05	99,84	67.860.601,27	99,74
23- ENSINO FUNDAMENTAL		113.140.553,00	295.100.307,54	293.612.728,55	99,50	293.435.224,64	99,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		113.140.553,00	141.427.491,77	140.704.220,10	99,49	140.704.220,09	99,49
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		0,00	153.672.815,77	152.908.508,45	99,50	152.731.004,55	99,39
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)		113.140.553,00	581.439.587,65	578.112.277,11	99,43	577.795.623,65	99,37
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							170.722.374,24
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-2.430.146,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)							12.760,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							168.304.987,61
(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶							
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))⁶							409.807.289,50
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵							25,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	% (f) =	Até o Bimestre	% (h) =	
file:///C:/Users/lcoacci/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2018/TMP964924161/RREO_Municipal_... 14/03/2019							

ENSINO	(d)	(e)	(e/d) x 100	(g)	(g/d) x 100	(i) = (e) - (g)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	54.255.615,00	49.268.000,27	90,81	41.382.559,24	76,27
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	85.687.568,85	42.881.533,07	50,04	34.487.131,89	40,25
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	139.943.183,85	92.149.533,34	65,85	75.869.691,13	54,21
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	113.140.553,00	721.382.771,50	670.261.810,45	92,91	653.665.314,78	90,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					52.770.165,78	12.760,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					49.457.924,37	12.760,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					3.312.241,41	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				10.810.976,51		11.421.484,32
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				283.295.768,22		43.828.091,89
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				287.100.006,69		45.276.288,71
48.1- Orçamento do Exercício				279.992.751,86		39.151.718,22
48.2- Restos a Pagar				7.107.254,83		6.124.570,49
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.325.490,00		1.034.018,19
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				8.332.228,04		11.007.305,69
51- (+) AJUSTES				0,00		0,00
51.1- Retenções				0,00		0,00
51.2- Conciliação Bancária				0,00		0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				8.332.228,04		11.007.305,69

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 14/3/2019 Hora da Emissão: 11:24:28

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

SIOPE

Page 6 of 6

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

SECRETARIA DE GOVERNO

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Rua Salem Bechara, 407 - Centro Osasco - CEP: 06018-180

Telefone 3682-6670 e-mail: coordenadoriadamulher.sg@osasco.sp.gov.br

Reunião Ordinária

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada doze de dezembro, do ano de dois mil e dezoito (12/12/2018), nas dependências da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, sito a Rua Salem Bechara, 407 - Centro – Osasco - SP, às dezessete horas e vinte minutos (17h20) a 1ª chamada, 2ª. Iniciando às dezessete horas e trinta minutos (17h30), estando presentes os Conselheiros (a) da Sociedade civil-Titulares:, Bruno Vicente Pimentel; Roberto Neiva Ferreira; Inaiá Maria Neves Campos; Valquíria Alves Santos e Vera Lúcia Lopes. Suplente: Luiz Oliveira Baraúna, Representantes do governo municipal-Titulares: Paulete Aparecida da Silva; Alexandra Pontieri; Monica Bonfim Mwmakamba, Maria Aparecida Lopes, Matheus Abreu Costa, Suplente: Cibele Oliveira Fonseca. Esteve presente a Coordenadora Simone Carvalho. **Pauta do dia:** 1. Ato de desagravo a Ação ocorrida no Evento no Centro de Formação dos Professores do Município, 2. Capacitação na Saúde para registro do quesito cor em todos os formulários, 3. Aprovação do Calendário dois mil e dezenove (2019), 4. Fechamento da SEPPIR. Iniciou-se a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos (17h35) com a leitura da Ata a qual foi aprovada sem ressalva. **1. Ponto de pauta – Ato de desagravo a Ação ocorrida no Evento no Centro de Formação dos Professores do Município:** Todas as pessoas presentes se manifestaram contra a apresentação de uma professora na abertura de Um Evento promovido pela secretaria da Educação onde a mesma se caracterizou como “nega Maluca”, figura depreciativa segundo conselheiras (os) presentes. O Conselheiro Luiz Baraúna faz uma defesa alegando que esta pessoa sempre traz esta figura em suas apresentações. O grupo reafirma ser depreciativa e solicita que a Coordenadoria em nome da Sra. Alexandra, encaminhe um documento de repúdio ao Legislativo Municipal, as Secretarias de Educação e de Governo. A Conselheira Inaiá também já o fez à Secretaria da Educação. O conselheiro Luiz Baraúna informa que houve muitas manifestações contraria a apresentação aqui citada. **2. Capacitação na Saúde para registro do quesito cor em todos os formulários:** é solicitado pelo pleno presente uma agilidade na cobrança do Sr. Secretario de Governo sobre os encaminhamentos para a capacitação dos funcionários (as), na saúde para que tenhamos com urgência o mapeamento da População Negra e assim exigir a Implantação do Programa da Saúde da População Negra no município, lembrando que este cadastramento com o quesito cor já é Lei Estadual. O Pleno presente solicita a Sra. Vice presidente que encaminhe o teor desta Lei para todas as secretarias tendo como principais a Secretaria da Saúde e também a da Educação. Ainda sobre a capacitação, a Sra. Alexandra solicita que seja elaborado um texto para garantir de forma científica a justificativa da solicitação ao Secretario de governo.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Salem Bechara, 407 - Centro Osasco - CEP: 06018-180

Telefone 3682-6670 e-mail: coordenadoriadamulher.sg@osasco.sp.gov.br

Continuação - Folha 02

3. Aprovação do Calendário dois mil e dezenove (2019) REUNIÕES ORDINÁRIAS – das 17h às 19h, no prédio da Coordenadoria.

30 DE JANEIRO	31 DE JULHO
27 DE FEVEREIRO	28 DE AGOSTO
27 DE MARÇO	25 DE SETEMBRO
24 DE ABRIL	30 DE OUTUBRO
29 DE MAIO	27 DE NOVEMBRO
26 DE JUNHO	11 DE DEZEMBRO

OBS. as reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas pelos conselheiros e pela mesa diretora sempre que houver urgência de encaminhamentos pertinentes a atuação do COMPIR. Lembrando que a eleição da 3ª edição dos novos membros do conselho deverá ser realizada entre fevereiro e março de 2020), Calendário aprovado por unanimidade. 4. Fechamento da SEPPIR: Muito se falou sobre os prejuízos para a Comunidade negra com o fechamento desta Secretaria Ministerial, Espaço de lutas por Políticas Públicas para o povo Negro, um retrocesso, uma grande perda. Encaminhamento de Manifestação, dia dezenove do corrente mês às dezessete horas (19/12/18 - 17h), em frente a Estação de Trem do Largo de Osasco. Há também por parte do Pleno uma solicitação para organização de uma pasta com todos os documentos referentes ao Convenio Osasco Angola, para uma reunião Extraordinária seja tratado do funcionamento da Casa de Angola. A Sra. Coordenadora Simone informa que já tem duas pessoas responsáveis em abrir e atender diariamente na Casa de Angola, cabendo a responsabilidade ao Sr. Zazi, também funcionário da PMO lotado na Coordenadoria. Pede a palavra o Sr. Alan Moraes, (Secretaria das Relações Internacionais- PMO) Visitante na reunião do COMPIR, sugere que as Comissões do COMPIR, possam trabalhar junto com os grupos pertinentes: das secretarias da saúde, educação, cultura e também com o Legislativo. As dezenove horas e trinta minutos (19h30), após ouvir à todos(as), é encerrada a reunião dando inicio a Festa de Confraternização que contou com a colaboração de tod@s para as guloseimas de festejos natalinos. EU secretaria geral Vera Lúcia Lopes, lavro esta Ata e assino-_____ juntamente com o Sr. Presidente _____.

Osasco, 12 de dezembro do 2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Salem Bechara, 407 - Centro Osasco - CEP: 06018-180

Telefone 3682-6670 e-mail:coordenadoriadamulher.sg@osasco.sp.gov.br

Reunião Ordinária

Ata da reunião **ordinária** do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Por falta de Quórum até a segunda chamada a mesma não aconteceu. Estado presente os Conselheiros até às dezoito horas (18h), do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove(30/01/2019), nas dependências da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, sito a Rua Salem Bechara, 407 - Centro – Osasco – SP. Estando presentes os Conselheiros (a) **da Sociedade civil-Titulares**: Bruno Vicente Pimentel; Inaiá Maria Neves Campos; e Vera Lúcia Lopes. **Representantes do governo municipal-Titulares**: Alexandra Pontieri; Suplente: Cibele Oliveira Fonseca, Carmem Sandra M. Guedes. Estavam presente a Coordenadora Simone Carvalho e a Coordenadora do Centro de Referencia dos Direitos Humanos, Sra. Marilena Lima enquanto convidada. As Dezoito horas e vinte minutos foi considerada finalizada a espera, com o encaminhamento da realização de uma reunião Extraordinária, dia treze de fevereiro, do ano corrente (13/02/2019). Tendo como principal pauta Planejamento COMPIR 2019. Assim lavro esta Ata, finalizando a espera excessiva até às dezoito horas e trinta minutos (18h30) Assino _____ juntamente com Presidente Bruno Vicente Pimentel _____.

Osasco, 30 de janeiro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Rua Salem Bechara, 407 - Centro Osasco - CEP: 06018-180
Telefone 3682-6670 e-mail:coordenadoriadamulher.sg@osasco.sp.gov.br

Reunião Extraordinária

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nas dependências da Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência, Igualdade Racial e Diversidade Sexual, sito a Rua Salem Bechara, 407 - Centro – Osasco – SP. Dia treze de fevereiro, de dois mil e dezenove (13/02/2019), Estando presentes os Conselheiros (a) da Sociedade civil-Titulares: Inaiá Maria Neves Campos; e Vera Lúcia Lopes. Representantes do governo municipal-Titular: Alexandra Pontieri. Por falta de Quórum até a segunda chamada a mesma não aconteceu. Lavro e assino esta Ata _____.

Osasco, 13 de fevereiro de 2019

Observação: nesta mesma data aconteceu uma reunião com o Sr. Secretário da Educação do Município das quinze horas às 16 horas e cinquenta minutos (15h às 16:50). Estiveram presentes os Conselheiros(as) Alexandra Pontieri, Inaiá Maria Neves Campos, Luiz Oliveira Baraúna, Inês Aparecida Balbino, Roberto Neiva Ferreira, Vera Lúcia Lopes, O Sr. Ricardo Bonaparte, a Coordenadora Simone Carvalho. O conselheiro Roberto Neiva Ferreira ficou responsável de elaborar o Relatório da Reunião.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
COMUNIQUE-SE CI 10

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
55/2017	2448/2019	26990/2018
27123/2018	18739/2018	27377/2018
276/2014	27683/2003	8703/2015
26469/2018	21484/2017	16152/2018
3218/2019	27469/2018	6698/2017
16221/2017	18676/2018	3423/2019
1383/2016	30224/2015	25954/2017
3066/2019	19670/2018	2286/2019
29175/2010	11147/2018	11316/2018
25779/2012	22548/2018	25387/2018
3553/2019	3689/2019	4034/2019
48419/2011	29380/2011	10436/2017
3528/2019	13929/2018	23372/2017
30911/2015	4052/2016	13256/2018
16663/2016	4961/2015	10114/2018
14421/2018	20448/2018	599/2018
24689/2018	11307/2018	8962/2017
29380/2011	423/2015	14330/2018
15902/2018	3220/2019	3929/2019
48419/2011	2371/2019	19041/2012
10761/2018	11313/2018	15470/2014
10541/2018	8138/2018	25850/2014
26879/2018	6710/2018	22130/2018
13243/2010	10078/2018	24524/2018
11247/2018	25642/2014	27634/2018
24156/2018	11142/2018	3630/2018
16459/2013	16464/2014	9451/1997
23462/2018	15922/2009	2601/2018
9096/2015	16795/2009	18554/2017
18135/2018	25891/2017	2560/2019
3775/2019	21429/2018	19949/2018
15783/2018	3958/2019	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
3315/2019	34124
10464/2016	34246
27833/2018	33143
50226/2011	33040

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
0844/2017	33811
11087/2017	32015
11087/2017	32015
4867/2017	34956
19850/2015	30527

RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS
18513/2004

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32139	21/05/2018	CREUZA BARBOSA DA SILVA ROCHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
35307	25/02/2019	TAKASHI KISHI
30347	04/12/2017	LINDOLFO ALVES DE OLIVEIRA
33454	28/02/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL LIRIO DOS ALVES
32284	19/03/2018	RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
35353	18/02/2019	AUREA PEREIRA VITORIA ALVES
35360	22/02/2018	OSAMO CLAMENTINO
32777	19/03/2018	CLEIDE STRUFALDI PERRETTI
32791	03/04/2018	EDIFICO HELENA
32142	02/05/2018	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA
32680	07/05/2018	JOSE CARLINDO DA SILVA
33267	23/05/2018	CONCEIÇÃO SOUZA ALMEIDA
32681	09/05/2018	VANESSA DA SILVA E OUTRO
32734	02/05/2018	DIRCE LUCIO DE LIMA
32373	16/05/2018	JOAQUIM DE SOUZA
32375	05/05/2018	NADIR MARIA GONÇALVES
33259	07/05/2018	CARLISA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES
33264	16/05/2018	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
33114	26/04/2018	AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA
32296	09/04/2018	AVELINA THEREZINHA FELICIANO
33501	14/05/2018	DEPARTAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA
33167	22/05/2018	RAFAEL BORGES GERMANO
34436	12/02/2019	ROMAO STROIAN NETO
34437	12/02/2019	ANCILA ROSA DA SILVA STOIAN
35215	27/02/2019	MARIA M SANTA RITA
33318	30/05/2018	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
34488	28/02/2019	VICENTE DE PAULA
34970	27/02/2019	ZERAIDE CARDOSO DOS SANTOS
35514	08/03/2019	FRANCISCO M. DA LUZ
34593	07/02/2019	LOURIVAL ALVES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
35361	22/02/2019	OSAMO CLEMENTINO
34486	21/02/2019	IGREJA CRISTO P.D BRASIL
32953	19/03/2018	FREDERICO DE VASCONCELOS FERREIRA
35216	27/02/2019	REINOS MADEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34979	22/02/2019	INDIANA PARTICIPAÇOES REPR LTDA
33173	22/05/2018	LUIZ ZEWMI
34978	20/02/2019	ALFREDO MIGUEL SABÓ
32549	04/05/2018	GERALDO MARQUES DA SILVA
35313	08/05/2019	JOAO AUGUSTO CRUZ FERREIRA
32480	10/05/2018	ESP OSMINDO FELIX DA SILVA
35264	07/03/2019	JOSE ARNAR PONSE
34343	28/12/2018	GONÇALVES IMOVEIS EMPREE. IMOB. LTDA
35563	12/03/2019	BENEDITO LUCAS
34971	12/03/2019	MITRA DIOCESANO DE OSASCO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34858	18/02/2019	CONDOMINIO MAX RESIDENCIAL
35257	12/02/2019	DOUGLAS CRUCI
35314	12/03/2019	CELSO ANTONIO GIGLIO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES.****PROCESSO INTERESSADO**

15625/1999 CENTRO VETERINARIO SAO JOSE LTDA
16251/2017 SISTEMA EDUCACIONAL SUNRISE ACADEMY LTDA - EPP
17437/2018 CLAUDENICE GOMES DE CARVALHO 08214705827
18602/2018 ADENILDO ANTONIO DE MORAIS 79338216420
17998/2018 K INOVA SOLUCOES EIRELI
16685/2018 CARINA FREITAS DE OLIVEIRA 42145634843
14677/2018 DAVI CARLOS MIRANDA 18542730860
14873/2018 ELEN APARECIDA ALVARENGA 09652351814
16058/2018 GISELE SOUZA LIMA NUTRICIONISTA
16420/2018 ANTONIO BARRETO DE VASCONCELOS NETO 35322005897
18043/2018 MARCIO LUCAS CORREIA DOS SANTOS SILVA 36981955857
17297/2018 DANIL DE LIMA RIBEIRO 42072225884
18783/2018 EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA 31958364835
18650/2018 JAIR ELIAS SANCHES 34313773860
18784/2018 MARCOS MESSIAS DA SILVA - ME
18735/2018 KELLY CRISTINA SANTOS E SANTOS 35149333832
18549/2018 RENAN PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
11064/2018 AGATHA DE ARAUJO FRANCO 36513009863
06559/2018 WELLINGTON MATIAS DA CRUZ SILVA 37151014821
16964/2018 TATIANA CORREA DA SILVA 21739852800
18554/2018 JAILTON DA CRUZ ALECRIM 46387880840
18729/2018 TIAGO MACHADO DOS SANTOS 23200646802
18656/2018 LUCAS WAGNER OLIVEIRA SANTOS 38858804821
18674/2018 NELSON GUEDES
18752/2018 DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA 39985839803
18005/2018 ANTONIO XAVIER DOS SANTOS 15552627830
17803/2018 EVALDO APARECIDO MARTINS 04732431992
17229/2018 ELIZABETH VENTURA GOMES LIRA 00907486894
16962/2018 EDUARDO FERRARI MACHADO 22280183846
18550/2018 ALEXSANDRO PIRES 14615870850
18561/2018 ISAQUE OLIVEIRA ROSA 357904348200
18207/2018 SAMARA KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA 40691915857
17447/2018 ANDRES COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
16687/2018 GEORGE HARLLAND MEDEIROS E SILVA 34206258805
16954/2018 D&D EMBEDDED SOLUTIONS LTDA
14029/2018 JOSE ERNESTO SIQUEIRA MONTEIRO 83802754620
18335/2018 DIEGO RICCI 21872696805
18240/2018 PEDRO PISOLATO JUNIOR 07910826877
18250/2018 JOSE CARLOS CAETANO DE OLIVEIRA 08617006862
18206/2018 ALESSANDRO DE NAME CAMARGO 27333207854
03366/2018 PARIZOTO MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
05464/2018 ADILSON NASCIMENTO BRAGA 30216140862
18090/2018 W GRECO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
18641/2018 MARCO ANTONIO ROSA 07461929836
18611/2018 CELSO VINICIUS SIMOES VICTORIO 44368900820
18047/2018 LUCIANA APARECIDA SALGADO RODRIGUES 13984790805
18182/2018 MAHER SAMUEL FERREIRA E SILVA 39562100855
18123/2018 FABIO ALVES 20089105800
18326/2018 MARIO SANTOS BARBOSA 16120498850
18323/2018 ALEXANDER ALVES HONORIO 27775683830
17451/2018 ANDRE WAHLBUHL GANZAROLLI 22509094823
15971/2018 WILLIAM FERNANDO TEIXEIRA 27279639801
17465/2018 LIDIANE SOARES DA SILVA 29130289858
17188/2018 FERNANDA APARECIDA SCHILDER GONÇALVES 30821683888
18358/2018 PAMELA MAYALA RIBEIRO LOPES 43098369841
17151/2018 CLEITON DONIZETE DE FREITAS 03669168907
17452/2018 TIBOR JOSE EDUARDO CARRILHO GOLLOVITZ - ME
17441/2018 J. R. BRIZOLA CONSULTORIA - ME

16616/2018 ROGERIO DE CASTRO AMARAL ME
16621/2018 VANESSA DE SOUSA PARO 28762727842
16348/2018 PATRICIA MARTINS DOS SANTOS 40926475819
16373/2018 THALYA ALMEIDA ROCHA 46990146826
16965/2018 ROCHAN Y MERILYN RAINHA - ME
17178/2018 VAGNER JOSE CASBURGO CENTRO AUTOMOTIVO
16417/2018 LEANDRO VASCONCELOS SANTOS 11649628765
16965/2018 ROCHAN Y MERILYN RAINHA - ME
16667/2018 REGINALDO RODRIGUES 34994728801
18211/2018 VILMA RODRIGUES DA MATA REIS 24650598826
18337/2018 LUCAS FERNANDES DE ARRUDA VIEIRA 41972874888
16974/2018 MONTE SILVA VEÍCULOS LTDA
17417/2018 CHM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
16649/2018 LEANDRO RICARDI AIOSA 31904063837
17205/2018 LEANDRO CALEB APOLINARIO 41597013889
17016/2018 EDUARDO GOMES DE CARVALHO 31182566804
17010/2018 RODRIGO CRISTALINO BEZERRA DA SILVA 33133907816
14353/2018 RENATO DOS SANTOS 14080937822
18359/2018 PAULO SERGIO DE RESENDE 00952426862
16011/2018 OSVALDO LOURENÇO DA SILVA 06314436818
17473/2018 CATERING FOOD SERVICE & SPICES BRASIL EIRELI
17413/2018 R. SILVA SERVIÇOS EIRELI
17419/2018 PEDRO ALBERTO MOREIRA BRAGA GUINCHOS
17005/2018 LEONARDO FARIAS FALCAO
16178/2018 MARIA DE FATIMA COSTA NOGUEIRA 06785699835
17989/2018 GISELE DIAS DE OLIVEIRA 37052709821
18180/2018 TAMIRES COSTA MARTINS BENTO 35277733809
17216/2018 MAYCON DE OLIVEIRA 31985949873
18177/2018 RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA 34632988804
16967/2018 ANTONIO CLEITON DE VASCONCELOS CARNEIRO 54196582168
18009/2018 ANA PAULA SANCHES MODES 12821504802
17987/2018 ANA PAULA OLIVEIRA MENDONCA PORPILIO 28816959819
17963/2018 GILMAR FELIX DA SILVA 12407007840
17949/2018 JOICE RIBEIRO DA COSTA 46886114808
16717/2018 SAFEFIRE ENGENHARIA & PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO EIRELI
16705/2018 BRUNA DE PAULA MACEDO DE CARVALHO
17945/2018 ARTHUR GUSTAVO PANTONI MULLER - ME
16631/2018 LEONILSON ARRUDA FROIS 03859988808
17162/2018 IZABEL CRISTINA GALENDE INACIO 35879279871
16377/2018 PABLO DOS SANTOS PEREIRA
17896/2018 LEANDRO VINICIUS DA SILVA
17883/2018 SZARNOBAY & CANUTTO LTDA

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE
PROCESSO INTERESSADO**

01433/2017 SILVINO DE OLIVEIRA MIGUEL (I.M. 133679)
01705/2017 BERLANDIO CERQUEIRA LEITE 01159495858 (I.M. 133532)
00549/2018 EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (I.M. 134401)
03899/2018 SUELLEN DOMINGUES MASCARENHAS (I.M. 134416)
13675/2018 DANIEL AMBROISE (I.M. 134417)

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA (DIURNA)
PROCESSO INTERESSADO**

35416/2011 NILTON LISBOA (I.M. 102587)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA (DIURNA)
PROCESSO INTERESSADO

16239/2012 SANDRO DIAS KANO

DEFERIDO A ABERTURA DO PONTO DE FEIRA (DIURNA)
PROCESSO INTERESSADO

16133/2012 AMAURY RICARDO DOS SANTOS (I.M. 93922)

DEFERIDO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DA INSCRIÇÃO DE FEIRANTE (DIURNA)
PROCESSO INTERESSADO

14077/2016 DANIELLY HIRAOKA (I.M. 29541)
18494/2018 CATIA MIYUKI SASAKI (I.M. 100619)

INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA (NOTURNA)
PROCESSO INTERESSADO

14918/2015 GILBERTO DONIZETI RIBEIRO JUNIOR

Osasco, 12 de Março de 2019
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 004/19

“Instituir a Comissão de EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional no Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, da Secretaria de Saúde de Osasco”

JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução CFN – 222/99 que dispõe sobre a participação do nutricionista em Equipes Multiprofissionais de Terapias Nutricionais (EMTN), para a prática de Terapias Nutricionais Enterais (TNE), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 453/14 de 16/01/14 que aprova a Norma Técnica que dispõe sobre a atuação de equipe de enfermagem em Terapia Nutricional;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 063, de 06/07/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia Nutrição Enteral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que aprova o regulamento técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia Nutricional Parenteral.
RESOLVE:

1. Instituir a Comissão de EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional no Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, da Secretaria de Saúde de Osasco.

2. São atribuições da EMTN:

I - Estabelecer as diretrizes técnico-administrativas que devem nortear as atividades da equipe e suas relações com a instituição.

II - Criar mecanismos para o desenvolvimento das etapas de triagem e vigilância nutricional em regime hospitalar, sistematizando uma metodologia capaz de identificar pacientes que necessitam de TN a serem encaminhados aos cuidados da EMTN.

III - Atender as solicitações de avaliação do estado nutricional do paciente, indicando, acompanhando e modificando a TN, quando necessário, em comum acordo com o médico responsável pelo paciente, até que seja atingido os critérios de reabilitação nutricional pré-estabelecidos.

IV - Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, preparação, conservação, transporte e administração, controle clínico e laboratorial e avaliação final da TNE, visando obter os benefícios máximos do procedimento e evitar riscos.

V - Capacitar os profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, com a aplicação do procedimento, por meio de programas de educação continuada, devidamente registrados.

VI - Estabelecer protocolos de avaliação nutricional, indicação, prescrição e acompanhamento da TNE.

VII - Documentar todos os resultados do controle e da avaliação da TNE, visando a garantia de sua qualidade.

VIII - Estabelecer auditorias periódicas a serem realizadas por um dos membros da EMTN, para verificar o cumprimento e o registro dos controles e avaliação da TNE.

IX - Analisar o custo e o benefício no processo de decisão que envolve a indicação, a manutenção ou a suspensão da TNE.

X - Desenvolver, rever e atualizar regularmente as diretrizes e procedimentos relativos aos pacientes e aos aspectos operacionais da TNE.

XI - Verificar e orientar as condições de conservação da nutrição parenteral em âmbito hospitalar, de modo a assegurar o atendimento das exigências deste regulamento.

3. Designar para as atribuições acima, sem prejuízo das atribuições inerentes as suas funções na unidade, os seguintes membros:

Médico: Coordenador Técnico Administrativo: Dra. Ana Cristina Meira Vasconcellos – CRM 40.123

Farmacêutico: Paulo Sergio David de Moraes – CRF/SP 58.294

Nutricionista: Irena Vibly Teixeira de Araújo – CRN 322.607

Enfermeira: Daiane Marques da Silva – COREN 280.168

Secretária: Francine Cardoso Martins – Matric. 184.778

4. Ressaltar que os profissionais mencionados acima estão aptos ao desempenho das funções citadas.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de fevereiro de 2019.
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde

COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Osasco torna público às entidades qualificadas como organizações sociais pela Municipalidade de Osasco ou por quaisquer outros municípios, bem como por governos estaduais, pelo Distrito Federal ou pela União Federal, seu propósito de celebrar CONTRATO DE GESTÃO a ser regido pela Lei Municipal nº 4.343 de 08/07/2009, regulamentada pelo Decreto nº 10.271 de 10/09/2009, tendo por objeto o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no CENTRO DESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL – CER Tipo II – DR EDMUNDO CAMPANHÃ BURJATO localizado na Rua Thomaz Antônio Gonzaga, nº 310, Jardim Cipava, Osasco – SP.

As entidades qualificadas como organizações sociais interessadas em firmar o referido CONTRATO DE GESTÃO deverão protocolar, no prazo de até 08/04/2019, sua manifestação de interesse junto à Prefeitura Municipal de Osasco, na Secretaria da Saúde, Departamento de Apoio Operacional, localizado na Rua João Batista, 480 – Centro – Osasco/SP, 3º andar, das 9h00 às 16h00.

Fica revogado Comunicado de Interesse Público nº 01/2018 – SS em virtude do Decreto nº 11.976 de 08 de março de 2019.

Osasco, 15 de março de 2019
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA N° 010/19

“Dispõe sobre Comissão Especial de Seleção de Organização Social do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER – Tipo II”

JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. Instituir a Comissão Especial de Seleção para o Edital de Chamamento de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER – Tipo II”, como órgão colegiado, ao qual compete o processamento e julgamento de chamamento público, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados; que, em caso de impedimento, poderão ser substituídos por outros membros indicados formalmente pelo Secretário de Saúde, na qualidade de suplentes:

- Simone Augusta Marques Monteaperto;
- Kelly Ferreira Barboza Cesar
- Fernando Tambelini Juliani
- Luciana Aparecida Affonso Pignatari
- Daniela Kusumoto

2. A Comissão será presidida pela servidora Simone Augusta Marques Monteaperto que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.

3. As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um dos membros acima indicados.

4. A Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde, relatório conclusivo sobre a seleção procedida, nos termos da legislação municipal.

5. Para o profícuo processo de seleção, a Comissão poderá contar com o apoio de técnicos e especialistas de outras áreas que fornecerão relatórios específicos.

6. Esta Portaria passa a ter validade na data de sua publicação.

7. Ficam revogadas disposições anteriores.

Osasco, 15 de março de 2019.
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde

PORTARIA INTERNA Nº 06/2019

João de Deus Santos Júnior, Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, instituindo a “vaga zero” nos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência;

Considerando o estabelecido na Resolução CFM nº 2110/14 que dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Pré-Hospitalares Móveis de Urgência e Emergência, em todo o território nacional.

Considerando o estabelecido na Resolução CFM nº 2077/14 que torna obrigatório o acolhimento com classificação de risco nas unidades de Urgência e Emergência.

Considerando a necessidade de padronizar o acolhimento dos pacientes atendidos pelo SAMU e encaminhados aos serviços municipais de saúde.

Considerando que o rápido acolhimento e classificação de risco destes pacientes constituem parte importante no atendimento humanizado e individualizado.

Considerando que nenhuma unidade de Urgência ou Emergência pode se recusar a receber e atender qualquer cidadão que a ela se dirija de forma espontânea ou levado por serviços de Atendimento Pré Hospitalar (APH).

Fica padronizado o fluxo de ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO AOS PACIENTES PROVENIENTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA conforme descrito abaixo:

FLUXO DE ACOLHIMENTO DE PACIENTES TRAZIDOS PELO SAMU

Descrição: Fluxo de Acolhimento dos pacientes trazidos pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – **SAMU**.

Finalidade: Acolhimento e classificação de risco dos pacientes, liberação das equipes de suporte básico de vida do APH.

AGENTE	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
Profissional de Enfermagem do SAMU	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conduz o paciente até a Sala de classificação de risco ou emergência conforme a gravidade ou condição do mesmo. 2. Realiza a passagem do plantão ao ENFERMEIRO ou MÉDICO de plantão 	Os pacientes acamados, com condições físicas precárias ou submetidos à contenção mecânica SEMPRE devem ser conduzidos à sala de emergência.

Enfermeiro ou médico da unidade	3. Recebe o plantão 4. Realiza a classificação de Risco 5. Providencia a acomodação 6. Encaminha o paciente internamente se for o caso 7. Carimba e assina a ficha de atendimento do SAMU anotando o horário da liberação 8. Retém cópia da ficha para anexar ao prontuário.	
Profissional de Enfermagem da Unidade	9. Acomoda o paciente, conforme orientação do enfermeiro ou médico da unidade	

Observações:

1. Nos casos de pacientes trazidos pelo Suporte Avançado a passagem de plantão deve ser realizada duplamente, ou seja, de médico para médico e de enfermeiro para enfermeiro.
2. É vedado o recebimento do paciente e liberação da equipe SAMU por profissional de nível médio (Auxiliar ou Técnico de Enfermagem).
3. Após a passagem de plantão o paciente passa aos cuidados da equipe da unidade não cabendo aos profissionais de APH quaisquer procedimentos, salvo quando solicitado e/ou autorizados pela equipe da unidade, respeitadas as prerrogativas e limitações legais de cada profissional envolvido.
4. É terminantemente vedada a recusa de pacientes por qualquer motivo, não havendo condições na unidade para atendimento devido à gravidade, superlotação ou indisponibilidade de recursos necessários, a equipe do SAMU aguardará a decisão conjunta entre os médicos da unidade e regulador, a melhor forma de assistir o paciente. Até a resolução (transferência ou remanejamento) o paciente deverá ser assistido pela equipe da unidade e equipe do SAMU até a orientação do médico regulador.
5. Todo paciente, ainda que aguarde definição de destino, deve ter a ficha aberta, ser acolhido e assistido pela equipe da unidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: CID – DIAGNÓSTICOS LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 461 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.375.630/0005-32

Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 007.794/2018

Data do Deferimento: 11/02/2019

Responsável Legal: Maria de Fátima Pires Campos Soares

Responsável Técnico: Marcio Augusto Ciaffrei

Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº: 169/2019** Laudo Técnico de Avaliação para reforma, ampliação e adaptação em edificação existente, atende CVS 10

Razão Social: COMERCIAL QUIRAZ LTDA

Endereço: Av.: João Batista, 160 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 66.524.158/0001-79

Atividade: 4721-1/04 Comercio varejista doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Protocolo: 001.585/2019

Data do Deferimento: 21/02/2019

Data da Validade: 21/02/2020

Responsável Legal: Maria Cristina Dorio

Nº CEVS: 353440110-472/000826-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CENTRO DE HEMOTERAPIA SÃO LUCAS

Endereço: AV.: Dos Autonomistas, 2502 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 57.001.604/0004-12

Atividade: 8640-2/12 Serviços Hemoterapia

Nº Protocolo: 01.796/2008

Data do Deferimento: 28/02/2019

Data da Validade: 28/02/2020

Responsável Legal: Adelson Alves da Silva

Responsável Técnico: Agnelo Gomes de Oliveira Filho

Responsável Técnico: Laura Yolanda Chialanza Garcia

Nº CEVS: 353440110-864-000100-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Liberação da Renovação Licença Funcionamento

Razão Social: VALDSON FREITAS SOUZA

Endereço: Av.: Eurico da Cruz, 992 Munhoz Junior – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.619.233/0001-63

Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças municipais

Nº Protocolo: 002.029/2019

Data do Deferimento: 28/02/2019

Data da Validade: 28/02/2020

Responsável Legal: Valdson Freitas Souza

Nº CEVS: 353440110-493-000319-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Liberação da Licença de Funcionamento inicial, conforme Portaria Municipal SS 018/18 de 25/07/2018. (Dispõe sobre a emissão de Licença sanitária para os estabelecimentos classificados como atividade econômica de baixa complexidade)

Razão Social: ADRIANA DOURADI ALEGRE DE LIRA
Endereço: Rua Fortunato Pulherini, 155 Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.082.910/0001-29
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário cargas – exceto produtos perigosos e mudanças municipal
N° Protocolo: 02.286/2016
Data do Deferimento: 06/03/2019
Data da Validade: 06/03/2020
Responsável Legal: Adriana Douradi Alegre de Lira
N° CEVS: 353440110-493-000200-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA CARNAÚBA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 7188 Quitaúna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.740.861/0002-77
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Protocolo: 003.539/2010
Data do Deferimento: 22/02/2019
Data da Validade: 22/02/2020
Responsável Legal: Elisabeth Vieira Rosendo
Responsável Técnico: Barbara Rosendo Ribeiro
N° CEVS: 353440110-477-000595-1-0
Tipo de Solicitação: Concessão Licença 2019

Razão Social: AMARILDO DEZEM E & CIA LTDA
Endereço: Av.: João Batista, 117 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.516.741/0001-00
Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas
N° Protocolo: 010.513/2008
Data do Deferimento: 29/01/2019
Data da Validade: 29/01/2020
Responsável Legal: Amarildo Dezem
Responsável Técnico: Fernanda de Lima Pereira
Responsável Técnico Substituto: Suelem de Morais Ferrer
N° CEVS: 353440110-477-000204-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ACADEMIA FIT CLUB LTDA ME
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 1387 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.975.965/0001-70
Atividade: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
N° Protocolo: 010.932/2015
Data do Deferimento: 15/02/2019
Data da Validade: 15/02/2020
Responsável Legal: Ângelo Carlos Frigo
Responsável Técnico: Ellen de Salvi Frigo
N° CEVS: 353440110-931-000026-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ASIA COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
Endereço: Rua Antonio Aqu, 430/436 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.353.951/0001-20
Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons
Nº Protocolo: 010.937/2013
Data do Deferimento: 26/10/2018
Data da Validade: 26/10/2019
Responsável Legal: Zhu Jianwu
Nº CEVS: 353440110-472-000292-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Liberacão da Licenca de Funcionamento inicial, conforme Portaria Municipal SS018/18 de 25/07/2018. (Dispõe sobre emissão de Licença Sanitária para os estabelecimentos classificados como atividade econômica de baixa complexidade)

Razão Social: ESSENCIAL LAB. COMERCIAL IMPORTADORA LTDA – EPP
Endereço: Av.: Hildebrando de Lima, 1203 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.392.665/0001-20
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
Nº Protocolo: 011.396/2015
Data do Deferimento: 18/01/2019
Data da Validade: 18/01/2020
Responsável Legal: Antonio Rosando Nascimento
Responsável Técnico: Raquel Mendes Rodrigues Costa
Nº CEVS: 353440110-000008-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NUDEP NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO S/S
Endereço: Rua General Bitencourt, 298 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.475.026/0001-84
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 012.019/2015
Data do Deferimento: 31/01/2019
Data da Validade: 31/01/2020
Responsável Legal: Eliana de Jesus Mascarenhas
Responsável Técnico: Eliana de Jesus Mascarenhas
Nº CEVS: 353440110-865-000222-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: APAS – ASSOCIAÇÃO POLICIAL E ASSISTENCIA SOCIAL
Endereço: Rua Doutor Mariano J. M. Ferraz, 776 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.780.223/0002-08
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 012.223/2010
Data do Deferimento: 08/02/2019
Data da Validade: 08/02/2020
Responsável Legal: Reginaldo dos Santos
Responsável Técnico: Vitor Hugo Pereira
Nº CEVS: 353440110-477-000348-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MIRA MARIA LTDA - ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 491 VI. Bussocaba – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.440.287/0001-01
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creches)
Nº Protocolo: 013.775/2009
Data do Deferimento: 11/02/2019
Data da Validade: 11/02/2020
Responsável Legal: Liliane Souza dos Santos
Responsável Técnico: Verônica Amorim das Neves
Nº CEVS: 353440110-851-001267-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JOSE AILTON TARGINO DA SILVA
Endereço: Av.: Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1858 São Pedro – Osasco – SP
CNPJ/CPF: 30.807.294/0001-29
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Protocolo: 016.065/2018
Data do Deferimento: 11/02/2019
Data da Validade: 11/02/2020
Responsável Legal: Jose Ailton Targino da Silva
Responsável Técnico: Jose Ailton Targino da Silva
Responsável Técnico Substituto: Jose Ailton Targino da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000594-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ARMA – CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME
Endereço: Av.: Marechal Rondon, 51 Pavimento 1º Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.796.647/0001-28
Atividade: 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia
Nº Protocolo: 016.136/2017
Data do Deferimento: 01/02/2019
Data da Validade: 01/02/2020
Responsável Legal: Marcelo Ismael Abranhão
Responsável Técnico: Renato Alves Jorge
Nº CEVS: 353440110-865-000227-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LEGARI ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Américo Vespúcio, 900 Sala 04 Câmara 01 VI. Menck – Osasco
CNPJ/CPF: 26.475.874/0001-99
Atividade: 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
Nº Protocolo: 016.665/2018
Data do Deferimento: 07/11/2018
Data da Validade: 07/11/2019
Responsável Legal: Luciano Teixeira e Silva
Nº CEVS: 353440110-463-000140-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA HUMANITÁRIA LTDA
Endereço: Av.: Antonio Carlos Costa, 1343 Jardim Ipê – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.122.031/0001-72
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
N° Protocolo: 021.481/1998
Data do Deferimento: 06/02/2019
Data da Validade: 06/02/2020
Responsável Legal: Marisa Chrispim
Responsável Técnico: Willames Salviano Freire
Responsável Técnico Substituto: Raoni Henrique Chrispim
N° CEVS: 353440110-477-000170-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
Endereço: Av.: Roberto Pinto Sobrinho, 57 Vila Menck – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.635.669/0007-00
Atividade: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
N° Protocolo: 021.905/2013
Data do Deferimento: 25/01/2019
Data da Validade: 25/01/2020
Responsável Legal: Jaime Teixeira Drummond
Responsável Técnico: Carlos José Ferraz Correa
N° CEVS: 353440110-464-000125-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MARIA ALMEIDA NUNES
Endereço: Rua Avelino Lopes, 56 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.771.151/0001-77
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chás, sucos e similares
N° Protocolo: 022.473/2018
Data do Deferimento: 18/02/2019
Data da Validade: 18/02/2020
Responsável Legal: Maria Almeida Nunes
N° CEVS: 353440110-561-001687-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DENTAL LIMA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO
Endereço: Rua Minas Boqasian, 332 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.269.053/0001-14
Atividade: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
N° Protocolo: 023.093/2008
Data do Deferimento: 06/02/2019
Data da Validade: 06/02/2020
Responsável Legal: Geraldo Roberto de Lima
Responsável Técnico: Bruno de Oliveira Lima
N° CEVS: 353440110-464-000002-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VACIN LOG DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA EPP
Endereço: Rua Aqop Guzelian, 111/117 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.118.140/0001-40
Atividade: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Protocolo: 024.367/2017
Data do Deferimento: 04/02/2019
Data da Validade: 04/02/2020
Responsável Legal: Erika Camila Brasec Morcuende
Responsável Técnico: Paula Farrás Jimenez Molina
Nº CEVS: 353440110-464-000118-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: PSICO EQUILIBRIO EILRELI – ME
Endereço: Rua Padre Damaso, 373 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.131.878/0001-73
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 024.831/2016
Data do Deferimento: 15/02/2019
Data da Validade: 15/02/2020
Responsável Legal: Fernanda Camilo Locks
Nº CEVS: 353440110-865-000181-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SUPERMERCADO VINI LTDA
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 285 Presidente Altino – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.678.610/0001-07
Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de Produtos alimentícios (Supermercado)
Nº Protocolo: 027.372/2016
Data do Deferimento: 29/01/2019
Data da Validade: 29/01/2020
Responsável Legal: Cássio Rogério Ricioli Tretel
Nº CEVS: 353440110-471-000301-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LABORATÓRIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
Endereço: Av.: Lourenco Belloli, 1010 Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.635.669/0001-07
Atividade: 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº Protocolo: 047.600/2002
Data do Deferimento: 18/01/2019
Data da Validade: 18/01/2020
Responsável Legal: Jaime Teixeira Drummond
Responsável Técnico: Carlos José Ferraz Correa
Nº CEVS: 353440110-206-000019-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 08 de Março de 2019

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS

Razão Social: CASA DE REPOUSO J & V LTDA ME

Endereço: Rua Garça, 18 Jd. Marieta – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 10.901.529/0001-30

Atividade: 8711-5/05 Condomínio residencial p/idosos, deficientes físicos (Casa de repouso)

Nº Protocolo: 006.941/2017

Data do Indeferimento: 21/02/2019

Responsável Legal: Vera Ione Fanton

Responsável Técnico: Clayton dos Santos Ribeiro

Cancelamento CEVS nº: 353440110-871-000009-1-4

LTA: Emitido para atividade requerida neste processo, por não atender a RDC nº 283 de 26/9/2005 e CVS 10 de 12/2017

Motivo do Indeferimento: Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente, arquivamento (Abandono do processo pelo interessado) e mudança de lei.

Razão Social: ADRIANO BUONADUCE DOTTO DA SILVA DROGARIA ME

Endereço: Av: Dionísia Alves Barreto, 500 Lj. 15 VI.Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.690.689/0002-16

Atividade: 4771-7/01 Comercio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação formulas

Nº Protocolo: 013.609/2009

Data do Indeferimento: 13/02/2019

Responsável Legal: Adriano Buonaduce Dotto da Silva

Responsável Técnico: Luciana Servello Agoirre

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: VEF CARGAS AEREAS LTDA

Endereço: Rua Ângelo Maglio, 140 VI. São José – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 58.748.294/0001-14

Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 002.028/2009

Data do Indeferimento: 15/02/2019

Responsável Legal: Ismael José Vieira

Responsável Técnico: Andressa Palermo Bertramelli

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000028-2-8

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RAPHAEL OLIVEIRA MINIACI DROGARIA ME

Endereço: Av: Airton Senna, 326 Conj. B Jardim Santa Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.374.714/0001-41

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 006.629/2018

Data do Indeferimento: 21/02/2019

Responsável Legal: Raphael Oliveira Miniaci

Responsável Técnico: Renato Longuini

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: LUZ TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Endereço: Rua Antonio Campos de Toledo, 483 VI Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.180.245/0001-50

Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Nº Protocolo: 013.325/2009

Data do Indeferimento: 15/02/2019

Responsável Legal: Maria Gorete Santos Duarte

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA VERNECK LTDA ME

Endereço: Rua Crisântemo, 448 Jd Das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 62.317.193/0001-66

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 013.920/1999

Data do Indeferimento: 25/02/2019

Responsável Legal: Deborah Parmindo Hacl

Cancelamento CEVS nº: 353440110-447-000289-1-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: COLUMBUS BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Anhanguera, 890 Jd. Piratininga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.845.100/0001-44

Atividade: 2063-1/00 Indústria de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal

Nº Protocolo: 018.191/2003

Data do Indeferimento: 15/02/2019

Responsável Legal: Danilo Gligoleto

Responsável Técnico: Elisangela Mesquita Machado

Cancelamento CEVS nº: 353440110-206-000011-1-2

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: G.G.G.S LOGISTICA E TRASNPORTES LTDA EPP

Endereço: Av: Maria Campos, 388 Sala 1 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.020.750/0001-37

Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 020.988/2008

Data do Indeferimento: 15/02/2019

Responsável Legal: Gerson Deodato de Abreu

Responsável Técnico: Raphaela Rodrigues Pereira

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000148-1-8

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: BGF FARMA LTDA

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 57 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.208.694/0001-8

Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos sem manipulação fórmulas

Nº Protocolo: 021.069/1998

Data do Indeferimento: 25/02/2019

Responsável Legal: Benito José de Oliveira

Responsável Técnico: Gislene Mariano da Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-477-000050-1-0

Tipo de Solicitação: Indeferimento da renovação da Licença inicial de Funcionamento, pois encerrou suas atividades no local

Razão Social: HABAIIKA E KFOURI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Santo Antonio, 2153 SI 11 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.994.003/0001-74
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 22.200/2001
Data do Indeferimento: 18/02/2019
Responsável Legal: Cibele Maria Habaika
Cancelamento CEVS nº: 353440110-851/00099-2-0
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JNS SUSHI BAR LTDA EPP
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 158 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.271.307/0001-99
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e Bar
Nº Protocolo: 023.885/2014
Data do Indeferimento: 21/02/2019
Responsável Legal: Nilson Ribeiro de Carvalho
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-000870-09
Tipo de Indeferimento: Empresa fechada com placa de aluguel

Osasco, 28 de Fevereiro de 2019

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: BANHO E TOSA DOG MEL LTDA ME

Endereço: Av: Santo Antonio, 2560 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.692.904/0001-49

Atividade: CNAE 7500-1/00 Atividades veterinárias: sem uso de radiação ionizante, sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e embelezamento de animais

Nº Protocolo: 016.209/2017

Data do Indeferimento: 07/01/2019

Responsável Legal: Loryne Gunther

Responsável Técnico: Loryne Gunther

Nº CEVS: 353440110-750-000071-1-0

Tipo de Indeferimento: Pedido de Licença de Funcionamento: INDEFERIMENTO pois o estabelecimento de interesse à saúde, **encerrou suas atividades comerciais neste logradouro**. Diante do exposto sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido de Licença de funcionamento do exercício do ano 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos componentes para término dos procedimentos legais

ONDE SE LÊ: encerrou suas atividades comerciais neste logradouro

LEIA – SE: atividade explorada está isenta neste momento de emissão de Licença de Funcionamento perante a Vigilância Sanitária, conforme CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o INDEFERIMENTO do pedido de Licença, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde, sujeito ao monitoramento, conforme artigo 95 do Código Sanitário Estadual 10.083/98 e portaria CVS 01/2018

Osasco, 28 de Fevereiro de 2019

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 016/2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar nº 002/2019 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 99 § 3º, inciso III, alínea "a" e "b", da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738, como Presidente; Romilda da Luz, matrícula 20.922 e Mateus Abreu Costa, matrícula nº 176.647 como membros.

Osasco, 13 de Março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 017/2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 010/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Silvio Santos Souza – Matrícula 16.030, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso XV da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira – Matr. 20.829, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647, como membros.

Osasco, 14 de Março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 018/2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas na Sindicância nº 67/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal Wuedson Querino da Silva – Matrícula 176.880, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso XV da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira – Matr. 30.738, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647, como membros.

Osasco, 14 de Março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA INTERNA Nº 020/2019

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas na Sindicância nº 67/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face da Guarda Civil Municipal Elaine Nogueira Cândido – Matrícula 144.703, por ter praticado transgressão

disciplinar previsto nos termos do artigo 19, inciso XXXV da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira – Matr. 30.738, como Presidente; Romilda da Luz – Matr. 20.922 e Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647, como membros.

Osasco, 14 de Março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. Nº. 211/2019

Interessado: LOUGNE BLACK MONKEY 2 LTDA ME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.69, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento LOUGNE BLACK MONKEY 2 LTDA ME, sito à Rua Orquídea, nº 859 – Jardim das Flores – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 1038/2019

Interessado: VAINÉ APARECIDO FRANCO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.25, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento VAINÉ APARECIDO FRANCO, sito à Rua Agudos, nº 660 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 1039/2019

Interessado: FELIPE DE LIMA CHAMILET-ME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.32, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento FELIPE DE LIMA CHAMILET-ME, sito à Avenida João Ventura dos Santos, nº 25 – Helena Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 12 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4802/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento MERCADO NOBRE ALIMENTOS LTDA, situ à Rua Vinte e Sete de Janeiro nº 198 – Novo Osasco – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4803/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento WMD VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, situ à Avenida Yara nº 128 – Vila Yara – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4804/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento CARLOS ALBERTO SILVA HORTIFRUTAS – MEGA FRUTAS, situ à Avenida Benedito Alves Turíbio nº 1324 – Padroeira – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4805/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANESIA – SOCIEDADE LIMITADA, situ à Rua Dona Primitiva Vianco nº 154 – Centro – Osasco - SP.

- 2) Segue para as devidas providências.

- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4806/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento PANIFICADORA MERCADO OLIVEIRA EIRELI, situ à Avenida Santiago Rodilha nº 1199 – Veloso – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4807/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento MD, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, situ à Avenida dos Autonomistas nº 5917 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4808/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento COMERCIAL BESSA LTDA, situ à Rua Dona Maria Angélica nº 454 – Ayrosa – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4811/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento MARCELO PRESTES DE OLIVEIRA ME situ à Avenida dos Autonomistas nº 5446 – Km 18 – Osasco - SP.

- 2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4812/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento MARIA DA GLÓRIA BITTENCOURT VIELA (EXPRESSO TAMBAU), sito à Rua Mário Marcílio nº 49 – Ayrosa – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4813/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento JULIANA DEMETRIO SANTOS – JGM BOLOS CASEIROS E TORTAS, sito à Avenida Analice Sakatauskas nº 1042 – Bela Vista – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4815/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento M.O. MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas nº 6014 – Km 18 – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4816/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabeleci-

mento DELTA T AR CONDICIONADO LOJA OSASCO LTDA sito à Avenida dos Autonomistas nº 5353 – Km 18 – Osasco - SP.

- 2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4818/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Industria, Comercio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento GUSTAVO VIEIRA ROSA COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS – NATURAL ARTE MÓVEIS, sito à Avenida dos Autonomistas nº 6980 – Km 18 – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4819/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Industria, Comercio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento HERILUCIA DISTRIBUIDORA E LACTÍCIOS - EIRELI, sito à Avenida Novo Osasco nº 1490 – Bussocaba – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4820/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento F A HERCULANO GOMES HORTIFRUTI sito à Avenida Presidente Medice nº 2500 – Vila Menck – Osasco - SP.
2) Segue para as devidas providências.
3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4824/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento C A D S DISTRIBUIDORA DE DOCES E EMBALAGENS EIRELI sito à Avenida Presidente Medice nº 2065 – Vila Menck – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4825/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento CARLOS EDUARDO NOGUEIRA SOARES – CS PEÇAS PARA VANS sito à Avenida dos Remédios nº 1427 – Remédios – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4827/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ESRODRIGUES SUPERMERCADO LTDA sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 930 – Helena Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4828/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento RAFAEL G DE ANDRADE COMÉRCIO OUTLET DE ÓCULOS sito à Avenida Antônio Carlos Costa nº 588 – Bela Vista – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4829/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento ELSON A N GOMES – RADIADORES PAULINHO sito à Avenida Sarah Veloso nº 09 – Veloso – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4830/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento AGAPE CURSOS DE INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA, sito à Rua Dona Primitiva Vianco nº 679 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4831/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento GUILHERME DE SOUZA ALAVARCE – ALAVARCE MOTOS sito à Avenida dos Autonomistas nº 4477 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. Nº. 4832/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento RENATO NUNES DOS SANTOS – RENATO IMÓVEIS sito à Avenida Antônio Carlos Costa nº 594 – Bela Vista – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N°. 4833/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 06 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento SUGOY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI sito à Rua Flor de Amoras nº 296 – Jardim das Flores – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N°. 5564/2019

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento MARMORARIA, sito à Rua Vicente Rodrigues nº 141 – Piratininga – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO 013689/2016

Interessado: MN PUBLICIDADE AR LIVRE LTDA (MULTIMEIOS)
 Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio publicitário

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do PAINEL no local e padrões constante no PA em epígrafe, condicionado a apresentação da apólice e novo projeto técnico em 30 dias da data desta publicação, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado para que compareça a Secretaria de Finanças, Departamento de Receita, no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o devido cadastramento e expedição da licença;
- 4) Após, à Secretaria de Finanças para ciência e demais providências.

Osasco, 14 de Março de 2019
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 23799/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO - SERVIÇOS

Despacho:

Em atendimento ao disposto no Decreto 11750/2018 e considerando os ele-

mentos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seis-cents e cinquenta reais) à empresa Center Lopes Distribuidora de Materiais, Terceirização e Locação Eireli CNPJ nº 05.878.950/0001-37.

Publique-se, e a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para pagamento e após para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para a apuração de responsabilidades.

Osasco, 12 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N°. 25809/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 35(verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BIG CREPE LTDA, sito à Avenida Ipê nº 172 – Cidade das Flores – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N°. 25947/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 31(verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento BAR E RESTAURANTE HIGH HOLLER LTDA, sito à Avenida dos Autonomistas nº 5466 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

PROCESSO ADM. N°. 25993/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento em fls. 23(verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento DAVID DE SOUZA, sito à Avenida Cruzeiro do Sul nº 1555 – Rochdale – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 13 de março de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

Ata da 1º reunião ordinária de Fevereiro de 2019 realizada pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2019, na sala 1, da Secretaria de Planejamento e Gestão, situada à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, conforme lista de presença anexa, para a 1º reunião ordinária com os seguintes representantes: Sr. Claudenes Begnini - Secretário da SETRAN, PMO e Presidente do COMURB; Sr Claudio Alves Ribeiro Secretário COMURB representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco FESABO; Sr Marcelo Campelo Teixeira representante Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU; Sr Fabio Grossi representante da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA – PMO; Srs Oscar Buturi e André Luis representantes da Secretaria de Serviços e Obras - SSO – PMO; Sr. Daniel Rocha e Silva representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento - SEHDU - PMO; Srs. Luiz Candido Valentim, Osmar José dos Santos e José Antonio Abade representantes do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO; Srs. José Ricardo Galdini e Mauricio Freire da Silva representantes Ciclistas da Cidade de Osasco – Ciclosasco; Sr Carlos Roberto de Oliveira representante da Associação dos Transportadores de Osasco e Região Oeste – ATEORO; Sr. Roberto Bertolini representante da Viação Osasco; Sr. João Carlos Camilo de Souza representante da Viação Urubupungá; Sr. Felipe Antonio Xavier Andrade representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; Sr. Rogerio Araújo Fernandes representante da Ouvidoria Geral – PMO; Sras. Larissa Carolina de Almeida Marco e Ingrid Cristine Nascimento representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – PMO; Sr Anaildo Rodrigues da Silva representante do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas de Osasco e Região – SIMTRATECOR; Sra Rosangela Barbosa Damasceno Menegasso representante da Secretaria de Finanças – SF – PMO; Srs. Renato Cesar Bueno, e Wildson dos Santos Suzart representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana – STEFZS Srs. Ricardo Oliveira da Silva e Paulo Roberto Santos representantes da Cooperativa de Taxistas Autônomos do Município de Osasco – OSASCOOP.

Iniciado os trabalhos as 09:00 hs atendendo o Edital de Convocação o presidente Sr Claudenes obedecendo as disposições do Regimento Interno verificou que o numero de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos procedendo em segunda chamada as 09:15 hs, onde cumprimentou e agradeceu a presença de todos abrindo a reunião se apresentando dizendo que já é servidor público há 30 anos e sempre trabalhou na prefeitura de Osasco no departamento de transito, onde desde o dia 25/01/2019 teve a grata satisfação de assumir a pasta do SETRAN como secretário, tendo uma experiência nova e desafiadora, no entanto não lhe falta desejo e vontade de buscar soluções no impacto que a mobilidade urbana tem sofrido que atenda a coletividade mediante o crescimento da cidade de Osasco, informou destacando dentre os projetos de obras que vai melhorar consideravelmente a mobilidade e já estão encaminhados que são:

- Nova entrada da cidade de Osasco com interesse do governo do Estado de São Paulo;



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

- A construção da 3^a Ponte melhorando a mobilidade interna que atualmente fica travado pelas Marginais e Castelo Branco.

O Sr Claudenes esclareceu que a cidade de Osasco cresce mas a malha viária não consegui acompanhar com a mesma rapidez o desenvolvimento produzindo um cenário de dificuldades causadas pela limitação da malha viária e a topografia inadequada em diversos pontos da cidade, deu um exemplo da região norte na Avenida João Ventura dos Santos, mas apesar deste quadro é imprescindível garantir o uso dos direitos de mobilidade a todos os usuários juntando e desenvolvendo políticas públicas administrando para a coletividade, após apresentação, o presidente passou a palavra ao Sr Claudino que cumpriu o protocolo lendo o Edital de Convocação e na sequencia informou aos presentes que no dia 01/02/2019 teve a conversa com recém empossado secretário do SETRAN e o adjunto Sr Fabio Grossi, onde foi tratado **os seguintes assuntos:**

- a) Contactar os segmentos que compõem o COMURB das ausências de seus representantes solicitando substituição imediata;
- b) Convidar o presidente da CMTO para participar das reuniões;
- c) **apresentação** do calendário 2019 com todas reuniões ordinárias;
- d) Reorganizar o grupo de whatsapp COMURB;
- e) Viabilizar email institucional COMURB;
- f) Viabilizar ambiente para acolhimento, atendimento, reuniões com conselheiros (as);
- g) Viabilizar armazenamento das Atas e outros documentos;
- h) Viabilizar locomoção para oficiar serviço de notificação e protocolização dos segmentos que compõem o COMURB.

Após apresentação dos assuntos o presidente Sr Claudenes disse que já providenciou o email oficial, salientou da necessidade de preservar a historia e a vida administrativa do COMURB através do registro legal da Ata e o espaço independente num equipamento público capaz de acolher os conselheiros (as) e discutir as demandas de mobilidade com reuniões frequentes para construção de ações na sequencia os conselheiros (as) decidiram que serão oficiados a substituição dos ausentes com mais de três faltas conforme regimento interno e efetuar comunicação das próximas reuniões ordinárias aos respectivos conselheiros (as) através do email oficial, o Sr Claudino disse da excelente parceria com o secretário Sr Bruno Mancini da SEPLAG que disponibilizou as cartilhas do Plano Municipal de Mobilidade Urbana para serem distribuídas aos presentes, inclusive aproveitou o ensejo e propôs uma atuação na participação dos conselheiros (as) na hora de apresentar as demandas e o comprometimento para vota-las e oficia-las também na sequencia o Sr Valentim pediu a palavra e manifestou seu descontentamento das faixas direitas exclusivas para os ônibus que não são respeitadas por motoristas de veículos pequenos por não terem opções dando exemplos das Ruas Dona Primitiva Vianco, Itabuna e Avenida Novo Osasco que são invadidas por veículos pequenos que não tem opção mas a única condição para adentrar na rua lateral a direita podendo causar acidentes o Sr Claudenes esclareceu tecnicamente que na criação desta faixa exclusiva levou se em conta as regras e normas com a exigência de ter 40 metros de área de acesso para não inviabilizar o sistema de mobilidade, na sequencia "Considerando a fala do Sr. Valentim, o Sr. Oscar Buturi afirmou que, em Osasco, ainda é preciso lidar com questões elementares, como a implantação de faixas exclusivas e/ou preferenciais de

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valentim".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Oscar Buturi".



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA**

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

ônibus em corredores comerciais. Segundo ele, a prefeitura encontra resistência por parte de comerciantes, que usam o leito carroçável da via pública para vagas de seus clientes, quando o ideal para a coletividade seria a disponibilização dessas vagas dentro dos lotes particulares, processo que já vem ocorrendo, mas de forma lenta., na sequencia o Sr Claudino pediu a palavra e relatou ter testemunhado um absurdo cometido pelo micro ônibus da Reserva Técnica Operacional - RTO linha 122 itinerário Petrobras região norte de Osasco contra um passageiro tal episodio aconteceu num sábado no ponto terminal dos ônibus localizado no Largo de Osasco, onde o passageiro com idade aproximada de 40 anos adentrou e permaneceu no degrau, devido o veiculo da RTO encontrar-se lotado de passageiros, então o motorista que já estava com o motor ligado iniciou a saída lentamente do veiculo mas com a porta aberta, enquanto o cobrador que também estava em pé no degrau junto a porta chamando mais possíveis passageiros a usar aquele meio de transporte que já estava partindo e neste momento esse passageiro que estava de costa para a porta se desequilibrou e caiu para fora entre a rua e calçada, o motorista parou o veiculo e com a maior indiferença o cobrador levantou a vitima do chão recolocando-o no mesmo degrau onde o veiculo foi embora com a porta fechada, segundo o Sr Claudino disse que ficou frustrado pela impotência de ações que garantisse a interrupção da viagem daquele veiculo, mesmo ele participando do COMURB ativamente, o Sr André pediu a palavra e disse que também já testemunhou a forma de tratamento desumana contra os passageiros idosos e gestantes que utilizam a RTO linha 122, onde alem do veiculo andar sobre carregado de passageiros o cobrador não tem a mínima educação para tratar os passageiros que estão utilizando aquele veiculo, em seguida o Sr Ricardo Galdini reiterou a importância de utilizar o COMURB como órgão revindicador de mudanças fiscalizando e cobrando o cumprimento da Lei de Mobilidade Urbana de maneira formal através de emissão de ofícios, na sequencia o Sr Marcelo Campelo pediu a palavra esclarecendo que a EMTU fica preocupada sobre as ocorrências apontadas da RTO, solicitou para encaminhar via email as situações relatadas para tomar medidas cabíveis através de ações fiscalizadoras e se comprometeu repassar a devolutiva, também reiterou que mesmo com a fiscalização não é possível coibir, lembrou que outras denuncias das RTOs já havia sido apontado noutra reunião onde o diretor Sr Cadu discorreu sobre as RTOs, em seguida Sr Rogério pediu a palavra e suscitou 3 questões que segundo ele o município denuncia constantemente através do dique 156, que são repassados para a Ouvidoria da Prefeitura: sendo que uma delas refere-se as localidades próximas a templos religiosos com reclamação de barulhos dos carros e a imprudência de estacionar nas frentes das garagens e também em cima das calçadas, a outra reclamação é no Largo de Osasco próximo do bicicletário ao lado da estação ferroviária no embarque e desembarque onde os aplicativos dominam o espaço prejudicando o acesso de gestantes e cadeirantes, sugeriu então colocar um local específico identificado só para esse público, por fim, apresentou a reclamação da ECOSASCO que não consegue recolher o lixo, devido a lotação de carros obstruindo o local, não conseguindo entrar no acesso à rua e quando a viatura do DEMUTRAN chega já ocorreu toda situação, o Sr Claudenes esclarece sobre o canal 156 informando que quando o município liga após algumas perguntas é classificado o tipo de atendimento tais como:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudenes'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'André'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

- Ocorrência de guia rebaixada = Prioridade Urgência tendo outro tratamento de agilidade para que não caia no fluxo de veículo em estado abandonado, sendo destacado a viatura com maior brevidade possível, mas as vezes no deslocamento daquela ocorrência acontece um acidente de trânsito que interrompe a ação que certamente sofrerá atraso onde está sendo priorizado a atual ocorrência;
- Ocorrência de veículo em estado de abandono existe prazos variados de até 60 dias porque depende de um levantamento de dados para estudo mais detalhado.

O Sr Claudenes informou aos presentes que no dia 19 de Março será inaugurada a segunda etapa da unidade do Centro de Operação Integradas (COI), sendo que todas as viaturas já receberam o equipamento para serem mapeadas dentro do município com todas as informações telemétricas com logística identificando o itinerário e percurso de todas as viaturas, ele também afirmou que através deste sistema tecnológico as viaturas estarão preparadas para atender as ocorrências da cidade de Osasco com agilidade e transparência, reiterou que atualmente existe o sistema de 305 câmeras inteligentes OCR, com a única finalidade de trabalhar a teia de informação voltada para segurança através dos pontos monitorados eletrônicos registrando o controle de entrada e saída de veículos que transitam na cidade de Osasco com possibilidade de filmar e fotografar garantindo melhorias na mobilidade e segurança descartou a possibilidade de utilizar esses pontos de monitoramento eletrônicos para aplicação de multas, destacou a existência de 36 pontos de radares visíveis na cidade de Osasco, na sequência o Sr Rogério perguntou se no caso de um possível acidente haveria como disponibilizar a imagem, o presidente explicou que seria possível mediante o cumprimento do procedimento interno através da apresentação do Boletim de Ocorrência podendo assim fazer o requerimento, mas de forma correta com o cuidado da preservação da imagem em seguida a Sra Larissa sugeriu a pauta de revisão das representações na próxima reunião com a alteração no Regimento Interno do COMURB com a finalidade de incluir outros representantes para compor o sistema de mobilidade tais como: Estudantes Universitários, Motociclistas, ela também questionou a paridade de gênero das cadeiras e apontou uma abertura maior para participação popular considerando que o COMURB é instrumento de controle social sendo seu objetivo de pensar estrategicamente na mobilidade da cidade, na sequência o Sr Ricardo Oliveira manifestou seu descontentamento com o desrespeito na cidade para os Táxis nas faixas, nos pontos e pelos próprios agentes de trânsito mas segundo ele já com os aplicativos o tratamento é diferente sendo que a atuação do agente é de tolerância em relação aos carros que param antes da baia no Largo de Osasco próximo da Estação Ferroviária e ao lado do Bicletário fazem fila dupla, ainda sugeriu a criação de um aplicativo da prefeitura para os táxis, então o Sr Claudenes afirmou que já foi encaminhado o projeto para a Câmara atualmente está no departamento de avaliação aguardando a aprovação do legislativo

O presidente Sr. Claudenes Begnini antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos presentes, lembrou que a próxima reunião acontecerá no dia **24 de Abril de 2019 na quarta feira, as 09:00 hs, no Sala 01 SEPLAG.**

Sendo a pauta com o principal tema:

- Alteração do Regimento Interno COMURB;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Claudenes Begnini'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Larissa'.



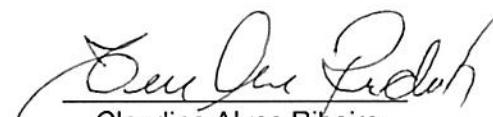
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE
URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB**

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim secretário, Cláudio Alves Ribeiro e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,



Claudino Begnini
Presidente COMURB



Claudio Alves Ribeiro
Secretário COMURB

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATANTE: CMTO – CIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES DE OSASCO
CONTRATADO: SACHO AUDITORES
INDEPENDENTES S/C .

Nº PROCESSO: 005/2015

Carta Convite: 005/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria plena nas demonstrações contábeis.

Valor Total: R\$ 32.844,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

Jair Anastácio
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

PORTARIA N° 105/2019

Nomear SABRINA AQUINO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 30.152.179-7, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Supervisora do Mercado Financeiro a partir de 12.03.2019.

PORTARIA N° 106/2019

Aposentadoria por Idade a LEONILDA DE FÁTIMA TIRITAN DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.161, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3648/2018.

Este Benefício Previdenciário terá vigência em 17.03.2019.

PORTARIA N° 107/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ERACLIO TAVARES DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efe-

tivo de Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 20.163, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3493/2018. Benefício Previdenciário terá vigência 18.03.2019.

PORTARIA N° 108/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SALOMÃO FRANCISCO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 20.167, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1797/2017.II – Este Benefício Previdenciário terá vigência 18.03.2019.

PORTARIA N° 109/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DO CARMO VENEGA CHAGAS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 91.617, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4048/2018. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 18.03.2019.

PORTARIA N° 110/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SILINEIA PRO-CÓPIO DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 26.984, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo ministrativo nº 4115/2018. II – Este Benefício Previdenciário terá vigência 18.03.2019.

PORTARIA N° 111/2019

Aposentadoria Especial de Professor a SUELÍ APARECIDA BIZZARRO DE CASTRO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - I (21 horas), matrícula da PMO nº 50.289, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5647/2017.II – Este Benefício Previdenciário terá vigência em 18/03/2019.

PORTARIA N° 112/2019

Aposentadoria por Idade a CELSO MARTINS CASTANHEIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Esco-

la, matrícula da PMO nº 129.681, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b", §§ 03º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39, da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4001/2018.

Este Benefício Previdenciário terá vigência em 18.03.2019.

PORTARIA Nº 114/2019

Nomear RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA, portador do RG nº 27.325.048-6 em substituição à Sra. Patrícia Aquino de Oliveira, para compor o Comitê de Investimentos do FPS – Fundo de Previdência Social do IPMO, a partir de 11.03.2019.

PORTARIA Nº 115/2019

Aposentadoria por Idade a EULINA NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 151.558, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3293/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 18.03.2019.

PORTARIA Nº 116/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA APARECIDA ALMEIDA NUNES, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 150.606, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4358/2018. II – Este benefício previdenciário terá vigência em 15.03.2019.

PORTARIA Nº 117/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NIVALDO TURCATO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 143.829, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4209/2018. II. Este benefício previdenciário terá vigência em 22.03.2019, Portaria nº 117/2019

PORTARIA Nº 118/2019

Aposentadoria por Idade a MARIA DOS PRAZERES FERREIRA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matrícula da PMO nº 27.670 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3968/2018. ste benefício previdenciário terá vigência em 16.03.2019.

PORTARIA Nº 119/2019

Aposentadoria por Idade a ELIZABETH DIVA BODRIUC, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II, matrícula da PMO nº 36.469 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4222/2018. Este benefício previdenciário terá vigência em 18.03.2019.

INDEFERIMENTOS:

PROCESSO Nº 3937/2018

ERIVALDO DOS SANTOS – matrícula 18.302

Requer Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que foi indeferido em 14.03.2018,

PROCESSO Nº 4656/2018

EDNA GUARNIERI DOS SANTOS – matrícula 80.078

Requer Aposentadoria Especial de Professor que foi indeferido em 14.03.2018,

RETIFICAÇÕES:

PROCESSO Nº 4470/2018 – OSVALDO PETER

Publicação no IOMO publicado no dia 1303.2019 as fls. 63

Onde se lê Osvaldo.....,

Leia-se.....OSVALDO PETER... e não como foi publicado.

Osasco, 15.03.2019

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente IPMO



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE 8^a CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista de Classificados Geral

- Analista Financeiro - 2º colocado - Natanilson de Jesus Menezes Silva

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Lista de Classificados Geral

- Natanilson de Jesus Menezes Silva - 2º colocado – Dia 20/03/2019 – às 13:00

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.
Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se



inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Analista Financeiro: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino superior completo em Ciências Contábeis, Economia ou Administração, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 14 de março de 2019.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WESLEY GUITSELAR DA SILVA, solteiro, comerciario, nascido 2º Subdistrito de Osasco, no dia (02/04/1996), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 1901, Mutinga, Osasco, SP, filho de SILVIO ROGERIO DA SILVA e de GRACIANE GUITSELAR DE MELLO. MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MÉLO, solteira, auxiliar de monitoramento, nascida Massaranduba, PB, nascida em (06/03/1990), residente e domiciliada Avenida Luiz Rink, 1901, Mutinga, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO TEIXEIRA DE MÉLO e de MARIA JOSEFA DE MÉLO. Osasco 07/11/18

BRUNO PEPE GOIS, solteiro, analista de contratos, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/09/1988), residente e domiciliado Rua Thomás Spitaletti, 97, Centro, Osasco, SP, filho de PAULO CARLOS DE GOIS e de ELIANA APARECIDA PEPE GOIS. VALÉRIA GONÇALVES CÂNDIDO DA SILVA, solteira, assistente de depto. pessoal, nascida em Subdistrito Buntanã São Paulo, SP no dia (21/02/1990), residente e domiciliada Rua Thomás Spitaletti, 97, Centro, Osasco, SP, filha de VANDERLEI DOMINGOS DA SILVA e de MARIA APARECIDA GONÇALVES CÂNDIDO DA SILVA. Osasco 23/02/19

BRUNA VITOR GONÇALVES, solteira, fiscal de perdas, nascida em Subdistrito Vila Prudente São Paulo, SP no dia (17/09/1988), residente e domiciliada Rua Cacique Tibiriçá, 33, Lote 14 Quadra A, Piratininga, Osasco, SP, filha de APARECIDO GONÇALVES e de ALZIRA DE FATIMA VITOR.

EDINEIA ARAUJO DE BARROS, solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (08/08/1988), residente e domiciliada Rua Cacique Tibiriçá, 33, Lote 14 Quadra A, Piratininga, Osasco, SP, filha de EDISON JOSÉ DE BARROS e de LEOVOLDETE ELIAS DE ARAUJO. Osasco 07/03/19

NATAN COSMO DA SILVA, solteira, autônomo, nascida em Osasco, SP no dia (05/07/1997), residente e domiciliada Rua Antônio João Lopes, 106, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOÃO COSMO DA SILVA e de MARILUCE DA SILVA.

IZABEL DOS SANTOS NEIMEIR, solteira, autônoma, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (18/11/1997), residente e domiciliada Rua Marcelino José de Freitas, 682, Vila Teresinha, São Paulo, SP, filha de DANIEL NEIMEIR e de MATILDES DOS SANTOS NEIMEIR. Osasco 11/03/19

MARCOS CARDOSO DOS SANTOS, solteiro, serralheiro, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (19/04/1980), residente e domiciliado Rua Rosa Mirassol Baeza, 519, casa 2, Baronesa, Osasco, SP, filho de NILSON CARDOSO DOS SANTOS e de ZENAIDE CARDOSO DOSSANTOS.

ANA LUCIA DE LIMA, solteira, do lar, nascida em Itapevi, SP no dia (03/07/1988), residente e domiciliada Rua Rosa Mirassol Baeza, 519, casa 2, Baronesa, Osasco, SP, filha de MANOEL BARBOSA DE LIMA e de MARIA LUCIA DE CARVALHO DE LIMA. Osasco 12/03/19

JOÃO QUERINO DOS SANTOS FILHO, divorciado, doméstico, nascido em Ibirapitanga, BA no dia (09/04/1973), residente e domiciliado Rua Renato Marchionno, 12, casa C, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO QUERINO DOS SANTOS e de ALAIDE ULISSES PROFETA.

VERA LUCIA VIEIRA DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão dolar, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (05/09/1983), residente e domiciliada Rua Renato Marchionno, 12, casa C, Baronesa, Osasco, SP, filha de GERALDO VIEIRA DE CARVALHO e de TEREZINHA FELIX DIAS DE CARVALHO. Osasco 12/03/19

ETEVALDO ALMEIDA DA PURIFICAÇÃO, solteiro, motorista, nascido em Ipirá, BA no dia (15/01/1976), residente e domiciliado Rua Herbet de Souza Betinho, 312, casa 04, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSE GOMES DA PURIFICAÇÃO e de IZABEL SOARES DE ALMEIDA.

ELISÂNGELA PEREIRA DA PURIFICAÇÃO, solteira, dolar, nascida em Ipirá, BA no dia (02/04/1980), residente e domiciliada Rua Herbet de Souza Betinho, 312, casa 04, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GOMES DA PURIFICAÇÃO e de EDINEUZA NASCIMENTO PEREIRA. Osasco 12/03/19

REGINALDO DOS SANTOS ROCHA, solteiro, jardineiro, nascido em Potiraguá, BA no dia (28/10/1977), residente e domiciliado Rua dos Ypê Amarelos, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA

e de MAURA CEZARIA DOS SANTOS.

RUIZIA SENA ALCANTARA GOMES, solteira, vendedora, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (15/10/1985), residente e domiciliada Rua dos Ypê Amarelos, 02, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de RUBEM ALCIDES ATAIDE ALCANTARA DE CARVALHO GOMES e de ALICESIMPLIO SENA GOMES. Osasco 12/03/19

JOHNNY APARECIDO DE JESUS, solteiro, coletor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/12/1989), residente e domiciliado Rua Professor Sud Menucci, 3, viela 13 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JORGE JEFFERSON DE JESUS e de SIDNEIA APARECIDADA SILVA.

ANA PAULA SANTANA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Salvador, BA no dia (26/07/1992), residente e domiciliada Rua Professor Sud Menucci, 3, viela 13 A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ANTONIO PAULO SANTANA DA SILVA e de ANA LUISA SANTA-NA DA SILVA. Osasco 12/03/19

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, solteiro, embalador, nascido em Jerumenha, PI no dia (09/11/1974), residente e domiciliado Rua Maguari, 261, casa 1, Aliança, Osasco, SP, filho de AGOSTINHO GONÇALVES DOS SANTOS e de IZABEL VIEIRA DA SILVA.

ELAINE REIS SANTOS, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (25/09/1974), residente e domiciliada Rua Maguari, 261, casa 1, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ FERNANDO BRI-

TO SANTOS e de ANELITA
REIS BRITO.Osasco 12/03/19

EZEQUIEL XAVIER DA SILVA, solteiro, auxiliar de transporte, nascido em Palmeira dos Índios, AL no (16/04/1990), residente e domiciliado Rua Reinaldo Luis Dogado, 1587, casa04, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de FRANCISCO XAVIER DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DA SILVA. MAYRA FELIPE DOS SANTOS, divorciada, operadora de caixa, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (06/12/1986), residente edomiciliada Rua Reinaldo Luis Dogado, 1587, casa04, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de DAVID FELIPE DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDESSANTOS.

MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS CARVALHO, solteiro, auxiliar de manutenção, nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia (17/07/2000), residente e domiciliado Rua Bem-Te-Vi, 28, Ayrosa, Osasco, SP, filho de CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO e de LUCIANA GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS.

VITORIA MARIA ARAUJO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2ºSubdistrito de Osasco, SP no dia (26/12/1999), residente e domiciliada Rua Bem-Te-Vi, 28, Ayrosa, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de NILZENE MARIA DE ARAUJO.Osasco 12/03/19

REBERT PEREIRA, solteiro, auxiliar de enfermagem, nascido em Osasco, SP no dia (20/11/1988), residente e domiciliado Rua Piauí, 246, Rochdale, Osasco, SP, filho de CLAUDIA FRANCISCA PEREIRA.

VANESSA NASCIMENTO DA SILVA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2ºSubdistrito de Osasco, SP no dia (16/02/1990), residente e domiciliada Rua Piauí, 246, Rochdale, Osasco, SP, filha de GILCEIO VELLOSO DA SILVA e de CÉLIA SOUZA DO NAS-

CIMENTO.Osasco 12/03/19

JEAN LUCAS DA SILVA, solteiro, ajudante demotorista, nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, SP no dia (01/12/1998), residente e domiciliado Rua São Bernardo do Campo, 71, viela 2, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ANA CIBELE GOMES DA SILVA. JÉSSICA GOMES CIBOFF, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/03/2000), residente e domiciliada Rua São Bernardo do Campo, 71, viela2, Vila Menk, Osasco, SP, filha de WAGNER CIBOFF e de ANA PAULA CRUZATTO GOMES. Osasco 12/03/19

ANTONIO RAMOS DOS ANJOS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Antônio Cardoso, Antônio Cardoso, BA no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e três (12/06/1983), residente edomiciliado Rua Serra dos Itatins, 63, Três Montanhas, Osasco, SP, filho de JOÃO RAFAEL DOS ANJOS e de GESSI RAMOS DOS ANJOS.

ALTAMIRES DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e sete (24/07/1987), residente e domiciliada Rua Serra dos Itatins, 63, TrêsMontanhas, Osasco, SP, filha de IVANILDO PEREIRA DA SILVA e de EUZINETE MARIA DOS SANTOS. Osasco 12/03/19

OZIAS MUNIZ DOS SANTOS, solteiro, armazeneiro, nascido em Penedo, AL no dia (22/03/1979), residente e domiciliado Rua Orquídea Vermeilha, 18, Rochdale, Osasco, SP, filho de ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS e de MARIA LUIZA DOS SANTOS.

ANDREIA DARC DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Petrolina, PE no dia (20/03/1981), residente e domiciliada Rua Orquídea Verme-

Iha, 18, Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS e de JOANA DARC DOS SANTOS.Osasco 12/03/19

JOÃO LUCAS SANTOS SANTANA, divorciado, auxiliar de manutenção, nascido em Ilhéus, BA no dia (21/04/1989), residente e domiciliado Passagem Roberto Belluomini, 112, casa4, Helena Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA ALVES DE SANTANA e de MIAMIAM DA SILVA DOS SANTOS. CAMILA SILVA DE ARAUJO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Roque, SP no dia (10/11/1991), residente e domiciliada Passagem Roberto Belluomini, 112, casa 4, Helena Maria, Osasco, SP, filha de MARIO GOMES DE ARAUJO e de ELIANA LISMAL DA SILVA.Osasco 12/03/19

FÁBIO LUAN DA SILVA, solteiro, ajudante, nascido em Subdistrito Saúde São Paulo, SP no dia (13/09/1989), residente edomiciliado Travessa Castelo Branco, 30, Piratininga, Osasco, SP, filho de IVANEIDE ROSA DA SILVA.

JUCILENE DOS SANTOS GOMES, solteira, do lar, nascida em Oliveira dos Brejinhos, BA no dia (02/09/1988), residente e domiciliada Travessa Castelo Branco, 30, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEIXOTO GOMES e de UMBELINA DOS SANTOSGOMES.Osasco 13/03/19

EDINEILSON FRANCISCO DOS SANTOS, solteiro, ajudante, nascido em Itapetinga, BA no dia (28/08/1974), residente e domiciliado Rua Padre Vieira, 225, BI B apto 42, Piratininga, Osasco, SP, filho de MARIA LUZANETE DOS SANTOS.

GRAZIELA DONIZETI PALHIOTO, divorciada, babá, nascida em Osasco, SP no dia (21/11/1975), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 225, BI B Apto 42, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ CLOVIS PALHIOTO e de BER-

NADETH DE LOURDES ANTUNES PALHIOTO.Osasco 13/03/19

HERISON LIMA DE SOUSA, solteiro, cobrador, nascido em Floriano, PI no dia (11/08/1989), residente e domiciliado Avenida Luiz Rink, 13, C viela 1, Mutinga, Osasco, SP, filho de REINILSON PEREIRA DE SOUSA e de SANDRA FERREIRA LIMA.

RAIMUNDA MARIA RIBEIRO, solteira, do lar, nascida em São Raimundo Nonato, PI no dia (23/07/1978), residente e domiciliada Avenida Luiz Rink, 13, C viela 1, Mutinga, Osasco, SP, filha de EVA MARIA RIBEIRO.Osasco 13/03/19

ROBERTO MATIAS BARBOSA, divorciado, pintor, nascido em Recife, PE no dia (13/04/1966), residente e domiciliado Avenida Eduardo Carlos Pereira, 146, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de MARIO MATIAS BARBOSA e de BERENICE ALVES REIS.

MARISA BARBARA DE OLIVEIRA, divorciada, do lar, nascida em Osasco, SP no dia (18/11/1963), residente e domiciliada Avenida Eduardo Carlos Pereira, 146, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ALBERTO OZORIO DE OLIVEIRA e de MARIA BARBARA DE OLIVEIRA.Osasco 14/03/19

KAIQUE JEFERSON SOUSA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia (20/06/1997), residente e domiciliado Rua Álvares Machado, 40, Rochdale, Osasco, SP, filho de SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA.

LARISSA NASCIMENTO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia quatro de outubro de mil novecentos e noventa e nove (04/10/1999), residente edomiciliada Rua Álvares Machado, 40, Rochdale, Osasco, SP, filha de JACKSON ROBSON ALEXANDRE DA SILVA e de ANGELA MARIA NASCIMENTO SILVA.Osasco 14/03/19